

Boletim ^{de} Serviço





SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NÓBREGA

Vice-reitor

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 85 (OITENTA E CINCO) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR, CEART.....02

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES

DAP.....24

PARTE 4 :

DESPACHOS E DECISÕES

TCE, INEST, EGF, PPG-CAPS, GAT, VCE, MMC.....25

SEÇÃO IV

EDITAL:

CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA DOUTORADO.....35

CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA MESTRADO.....39

ENFERMAGEM ASSISTENCIAL MESTRADO.....43

ODONTOLOGIA MESTRADO – CLÍNICA ODONTOLÓGICA.....55

ODONTOLOGIA MESTRADO – DENTISTA.....58

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA MESTRADO.....62

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD.....84

ELIANA DE OLIVEIRA RAMOS
Gerente da Gerência Plena de Comunicações
Administrativas

NÉLITON VENTURA
Pró-Reitor de Administração

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 52.712, de 17 de novembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Artigo 9º, Inciso I, e no Artigo 10, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 9º, da Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto N.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto N.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1 - **Nomear** a seguinte candidata habilitada no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º. 044/2013, de 10 de abril de 2013, publicado no Diário Oficial da União N.º. 071, de 15 de abril de 2013, Seção 3, Página 58, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º. 135/2013, publicado no Diário Oficial da União N.º. 146, de 31 de julho de 2013, Seção 3, página 72, para ter exercício na Unidade Avançada José Veríssimo, da Universidade Federal Fluminense, situada no município de Oriximiná, Estado do Pará, no cargo a seguir discriminado:

1.Cargo: Enfermeiro/Área (Oriximiná-PA)

- **Nível de Classificação E, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.029 - Regime: 40 Horas Semanais**

1.JULIANA ALVES MARINHO - Código da Vaga: 0211565 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do módulo de controle de lotação e redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º. 872, de 12 de setembro de 2013, publicada no Diário Oficial da União N.º. 178, de 13 de setembro de 2013, Seção 1, Página 26. Vaga decorrente da exoneração de Fernanda Jacqueline Teixeira Cardoso, ocorrida em 17 de junho de 2014, conforme a Portaria N.º. 52.071, de 13 de agosto de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º. 156, de 15 de agosto de 2014, Página 26.

A candidata ora nomeada terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 52.842, de 03 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Artigo 9º, Inciso I, e no Artigo 10, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 9º, da Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto N.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto N.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação N.º 243, de 03 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014, e na decisão judicial proferida pelo Juiz Federal da 4ª Vara Federal de Niterói, nos autos do Mandado de Segurança, processo n.º 0148164-41.2014.4.02.5102 (2014.51.02.148164-4), impetrado por **ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA**,

RESOLVE:

1 - **Nomear** o seguinte candidato habilitado no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, Página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União N.º 081, de 30 de abril de 2014, Seção 3, Páginas 101 e 102, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

2. Cargo: Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do RJ)

- Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1
- Código: 701.405 - Regime: 40 Horas Semanais

2. ALENCAR DE LIRA MORAES E SILVA - Código da Vaga: 0234685 - Vaga decorrente da aposentadoria de Elaine Bessa Roale, ocorrida em 16 de maio de 2014, conforme Portaria N.º 51.531, de 15 de maio de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 92, de 16 de maio de 2014, Seção 2, página 28.

O candidato ora nomeado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do Artigo 13, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 52.896, de 08 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no exposto pelo artigo 9º, da Lei Nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação,

RESOLVE:

1 - **Retificar** a Portaria N.º 52.842, de 03 de dezembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União N.º 235, de 04 de dezembro de 2014, Seção 2, página 20, conforme abaixo, mantendo-se inalterados os demais termos:

1. Onde se lê “Nível de Classificação **D**, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1”,

2. Leia-se “Nível de Classificação **C**, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.048, de 22 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Artigo 37, Inciso II, da Constituição Federal, no Artigo 9º, Inciso I, e no Artigo 10, da Lei N.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no Artigo 9º, da Lei N.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto N.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto N.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação N.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1 - **Nomear** os (as) seguintes candidatos (as) habilitados (as) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, Página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União N.º 081, de 30 de abril de 2014, Seção 3, Páginas 101 e 102, para terem exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

3.Cargo: Auxiliar em Administração (Unidades do Estado do RJ)

- **Nível de Classificação C, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**
- **Código: 701.405 - Regime: 40 Horas Semanais**

1.LUCILENE DA SILVA AFFONSO SOARES - Código da Vaga: 0234909 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do Módulo de Controle de Lotação. Vaga decorrente da aposentadoria de Rute Félix da Silva Matos, ocorrida em 21 de janeiro de 2014, conforme a Portaria N.º 50.924, de 17 de janeiro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 014, de 21 de janeiro de 2014, Seção 2, Página 18.

2.FERNANDO DE SOUZA CALDAS - Código da Vaga: 0236570 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do Módulo de Controle de Lotação. Vaga decorrente da aposentadoria de Leonília Costa da Silva, ocorrida em 27 de janeiro de 2014, conforme a Portaria N.º 50.972, de 23 de janeiro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 018, de 27 de janeiro de 2014, Seção 2, Página 23.

3.ROBSON COSTA DE JESUS - Código da Vaga: 0237271 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do Módulo de Controle de Lotação. Vaga decorrente da aposentadoria de Rosa Maria Ferreira Dias, ocorrida em 03 de julho de 2014, conforme a Portaria N.º 51.725, de 02 de julho de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 125, de 03 de julho de 2014, Seção 2, Página 37.

4.HENRICLAY CERNADAS PEREIRA - Código da Vaga: 0240072 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do Módulo de Controle de Lotação. Vaga decorrente da aposentadoria de **PAULO RENATO GAMA WERNECK**, ocorrida em 07 de janeiro de 2013, conforme a Portaria N.º 48.342, de 19 de dezembro de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 004, de 07 de janeiro de 2013, Seção 2, Página 16.

5.RODRIGO FIORE DO NASCIMENTO - Código da Vaga: 0240205 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do Módulo de Controle de Lotação. Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **MARCELLO LISBOA SALDANHA**, ocorrida em 27 de abril de 2012, conforme a Portaria N.º 46.850, de 10 de maio de 2012, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 091, de 11 de maio de 2012, Seção 2, Página 20.

6.MANOEL CARLOS PESSANHA PEIXOTO - Código da Vaga: 0695699 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do Módulo de Controle de Lotação. Vaga decorrente da posse em outro cargo inacumulável de **DELMA SILVEIRA DO NASCIMENTO**, ocorrida em 18 de agosto de 2014, conforme a Portaria N.º 52.271, de 16 de setembro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 181, de 19 de setembro de 2014, Seção 2, Página 30.

7.TERESA CRISTINA CORNELIO - Código da Vaga: 0233553 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do Módulo de Controle de Lotação. Vaga decorrente da aposentadoria **DE REGINA MARIA LUZ**, ocorrida em 23 de julho de 2014, conforme a Portaria N.º 51.897, de 22 de julho de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 139, de 23 de julho de 2014, Seção 2, Página 32.

8.VIRGINIA DE SOUZA MOTA - Código da Vaga: 0695356 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do Módulo de Controle de Lotação. Vaga redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 426, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 077, de 20 de abril de 2012, Seção 2, Página 11.

9.FRANCINE MATHIAS BRUM - Código da Vaga: 0696035 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga do Módulo de Controle de Lotação. Vaga redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 426, de 19 de abril de 2012, publicada no Diário Oficial da União N.º 077, de 20 de abril de 2012, Seção 2, Página 11.

Os (As) candidatos (as) ora nomeados (as) terão um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomarem posse no respectivo cargo, nos termos do Artigo 13, da Lei N.º. 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTÔNIO CLÁUDIO LUCAS DA NÓBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.049 de 22 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1 - **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 218/2013, de 22 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial da União N.º 228, de 25 de novembro de 2013, Seção 3, Página 106, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 118/2014, de 29 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União N.º 81, de 30 de abril de 2014, Seção 3, Páginas 101 e 102, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

1. Cargo: Técnico de Laboratório/Área: Análises Clínicas (Unidades do Estado do RJ)**• Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****• Código: 701.244 - Regime: 40 Horas Semanais**

1. RAQUEL ALVES PINNA - Código da Vaga: 0903298 - Origem da Vaga: Vaga criada de acordo com a Lei 12.156, de 23 de dezembro de 2009. Vaga redistribuída através da Portaria N.º 324, de 09 de abril de 2014, do Ministério da Educação, publicada no Diário Oficial da União N.º 070, de 11 de abril de 2014, Seção 1, Página 28.

O (a) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.050, de 22 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1 - **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, prorrogado pelo Edital N.º 025/2014, de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União N.º 020, de 29 de janeiro de 2014, Seção 3, página 82, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

4. Cargo: Técnico em Contabilidade (Unidades do Estado do RJ)

• **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

• **Código: 701.224 - Regime: 40 Horas Semanais**

3. CARMELITA FREITAS DOS SANTOS RIBEIRO - Código da Vaga: 0319413 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga de Módulo de Controle de Lotação. Vaga redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 324, de 09 de abril de 2014, publicada no Diário Oficial da União N.º 70, de 11 de abril de 2014, Seção 1, Página 28.

O (A) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.051 de 22 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação n.º 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1 - **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, prorrogado pelo Edital N.º 025/2014, de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União N.º 020, de 29 de janeiro de 2014, Seção 3, página 82, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

5. Cargo: Técnico em Farmácia (Unidades do Estado do RJ)**• Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1****• Código: 701.238 - Regime: 40 Horas Semanais**

4. THALITA MARTINS DA SILVA - Código da Vaga: 0697748 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga de Módulo de Controle de Lotação. Vaga redistribuída por meio da Portaria do Ministério da Educação N.º 941, de 06 de novembro de 2014, publicada no Diário Oficial da União N.º 216, de 07 de novembro de 2014, Seção 1, Página 13.

O (A) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.052 de 22 de dezembro de 2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, no artigo 9º, inciso I, e no artigo 10, da lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, no artigo 9º, da Lei n.º 11.091, de 12 de janeiro de 2005, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, no Decreto n.º 7.232, de 19 de julho de 2010, na Portaria do Ministério da Educação nº 243, de 3 de março de 2011 e na Portaria Interministerial N.º 111, de 02 de abril de 2014,

RESOLVE:

1 - **Nomear** o (a) seguinte candidato (a) habilitado (a) no Concurso Público de Provas, realizado por esta Instituição, aberto pelo Edital N.º 297/2011, de 23 de novembro de 2011, publicado no Diário Oficial da União N.º 226, de 25 de novembro de 2011, Seção 3, Página 79, prorrogado pelo Edital N.º 025/2014, de 28 de janeiro de 2014, publicado no Diário Oficial da União N.º 020, de 29 de janeiro de 2014, Seção 3, página 82, cujo resultado foi homologado pelo Edital N.º 040/2012, de 27 de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial da União N.º 045, de 06 de março de 2012, Seção 3, Página 59, para ter exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da Universidade Federal Fluminense, no cargo a seguir discriminado:

6. Cargo: Técnico em Refrigeração (Unidades do Estado do RJ)

• **Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I e Padrão de Vencimento 1**

• **Código: 701.259 - Regime: 40 Horas Semanais**

5. MARCELO MARCELINO DE CARVALHO - Código da Vaga: 0238038 - Origem da Vaga: Vaga criada no processo de carga de Módulo de Controle de Lotação. Vaga decorrente da aposentadoria de **MANOEL ORNELAS COUTINHO**, ocorrida em 04 de setembro de 2014, conforme a Portaria N.º 52.188 de 03 de setembro de 2014, da Universidade Federal Fluminense, publicada no Diário Oficial da União N.º 170, de 04 de setembro de 2014, Seção 2, Página 27.

O (A) candidato (a) ora nomeado (a) terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação da presente Portaria no Diário Oficial da União, para tomar posse no respectivo cargo, nos termos do art.13, da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Reitor

#####

PORTARIA N.º 53.079 de 23 de dezembro de 2014.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052421/2014-31,

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, a pedido, a servidora **JACQUELINE RODRIGUES OLIVEIRA MACHARETE**, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 2170897, código de vaga 320562, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.12.2014**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.243 de 12 de janeiro de 2015.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052271/2014-65,

RESOLVE:

1 - **Exonerar**, a pedido, o servidor **MARCOS ALVES DE SOUZA**, do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 3055760, código de vaga 235044, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de **01.12.2014**, nos termos do Art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.245 de 12 de janeiro de 2015.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.051724/2014-36,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, ocupado pelo servidor **FRANCISCO CARLOS DE LIMA**, matrícula SIAPE n.º 307301, código de vaga 236517, em virtude do seu falecimento ocorrido em **04.10.2014**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.246 de 12 de janeiro de 2015.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052246/2014-81,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pela servidora **TATIANA RAMMINGER**, matrícula SIAPE nº 1701263, código de vaga 859723, em virtude do seu falecimento ocorrido em **14.11.2014**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.247 de 12 de janeiro de 2015.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052143/2014-11,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, ocupado pelo servidor **ADEMIR SOUZA DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 307696, código de vaga 236850, em virtude do seu falecimento ocorrido em **10.09.2014**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.248 de 12 de janeiro de 2015.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.052230/2014-79,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, ocupado pela servidora **MÁRCIA REGINA CARDOSO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 307736, código de vaga 236887, em virtude do seu falecimento ocorrido em **12.11.2014**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.249 de 12 de janeiro de 2015.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.051977/2014-18,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso IX, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Associado, ocupado pelo servidor **CLAUDIO SAIANI**, matrícula SIAPE nº 1519674, código de vaga 235030, em virtude do seu falecimento ocorrido em **10.11.2014**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.258 de 14 de janeiro de 2015.

EMENTA: Concessão de Progressão por Mérito Profissional a servidores técnico-administrativos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando o disposto no § 2º do artigo 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22 de setembro de 2008, assim como o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto 5825, de 29 de junho de 2006 e a IS/PROGEPE nº 001 de 05/08/2013 em seu art. 10 §2º;

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder Progressão por Mérito Profissional** à servidora **SUZANA MARIA RIGHETTI DIAS ALVES**, SIAPE 310339, conforme se segue:

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência	Efeito Financeiro
				De	Para		
310339	SUZANA MARIA RIGHETTI DIAS ALVES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	D	15	16	27/07/2014	08/01/2015

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

PORTARIA N.º 53.259 de 14 de janeiro de 2015.

EMENTA: Retificação de Portaria de concessão de Progressão por Mérito Profissional e Concessão de Progressão por Mérito Profissional.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - **Retificar, em parte, o anexo à Portaria nº 44.782, de 26/05/2011, publicado no BS/UFF nº 095, de 07/06/2011** que concedeu Progressão por Mérito Profissional aos servidores técnico-administrativos desta Universidade, **alterando o padrão de vencimento da servidora Regina Luzie Moreira dos Santos, SIAPE nº 306277, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
				De	Para	
306277	REGINA LUZIE MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Administração	C	13	14	29/10/2009

Art. 2º - Conceder Progressão por Mérito Profissional à servidora **Regina Luzie Moreira dos Santos, SIAPE nº 306277, conforme se segue:**

Matrícula SIAPE	Nome	Cargo	Nível de Classificação	Padrão de Vencimento		Vigência
			o	De	Para	
306277	REGINA LUZIE MOREIRA DOS SANTOS	Auxiliar em Administração	C	14	15	29/04/2011

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.340 de 26 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução n.º 150 de 28 de abril de 2010, do Conselho de Ensino e Pesquisa, bem como a Resolução n.º 200 de 14 de maio de 2014, do mesmo Conselho, que altera o Artigo 11, § 1º e o Artigo 22, § 2º da Resolução CEP n.º 150/2010; e

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.000374/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – **Designar ION MOUTINHO GONÇALVES**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 310896 e **LHAYLLA DOS SANTOS CRISSAFF**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1767499, ambos pertencentes ao Quadro Permanente desta Universidade, para exercerem, por 4 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenadora**, respectivamente, do **Curso de Pós-Graduação, em nível de Especialização, em Ensino de Matemática**, do Instituto de Matemática.

Art. 2º – Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.341 de 26 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante do processo nº 23069.000617/2015-21,

RESOLVE:

Art. 1º – **Nomear**, a partir de 01 de fevereiro de 2015, **EDMUNDO DE DRUMMOND ALVES JUNIOR**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 307238, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, o cargo de **Diretor do Instituto de Educação Física**.

Art. 2º – Esta nomeação corresponde a Cargo de Direção – código **CD-4**.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA N.º 53.342 de 26 de janeiro de 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.004692/2014-80,

RESOLVE:

Art. 1º – **Dispensar, a pedido**, **VERA MARIA SABÓIA**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 7303200, pertencente ao Quadro Permanente desta Universidade, da função de **Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, Residência em Enfermagem em Saúde Coletiva**, da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa, designada pela Portaria nº. 46.745, de 19/04/2012.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

PORTARIA Nº 53.329 de 22 de janeiro de 2015.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no Processo de nº 23069.031604/2014-12,

RESOLVE:

1 - **Declarar** vago, nos termos do inciso VIII, do artigo 33 da Lei nº 8.112/90, o cargo de Professor do Magistério Superior - Adjunto, ocupado pela servidora **IVIA MARIA JARDIM MAKSUD**, matrícula SIAPE nº 1694082, código de vaga 850772, **a partir de 09.01.2015**, por ter sido empossado no cargo de Pesquisador em Saúde Pública, na Fundação Oswaldo Cruz, ressalvando o que preceitua o parágrafo 2º do artigo 20 da referida Lei.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

GAR, em 26/01/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO a **Alteração do tipo de Afastamento, de parcial para integral**, da seguinte servidora:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

PATRÍCIA HENRIQUES, Professor Assistente do Departamento de Nutrição Social (MNS), para concluir o curso de Doutorado em Saúde Pública, na Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca da Fundação Oswaldo Cruz (FIOCRUZ), RJ, com ônus limitado (Proc. 23069.040563/2013-74)

Publique-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF

#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ

Divisão de Capacitação e Qualificação Docente

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

#####

GAR, em 26/01/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

MARIA TERESA MATTOS DE MORAES, Professor Adjunto do Departamento de Arte (GAT), para realizar Doutorado em Comunicação, na Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), de 18 de março de 2015 a 28 de fevereiro de 2018, com ônus limitado. (Proc. 23069.024508/2014-18)

ROBERTO CEZAR ROSENDO SARAIVA DA SILVA, Professor Adjunto do Departamento de Ciências Econômicas de Campos/CEC, para realizar Pós-Doutorado, no Instituto de Estudos Estratégicos da Universidade Federal Fluminense/UFF, de 01 de março de 2015 a 29 de fevereiro de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.052463/2014-71).

PRORROGAÇÃO DE AFASTAMENTO NO PAÍS

JORGE CRICHYNO PINTO, Professor Adjunto do Departamento de Urbanismo (TUR) , para dar continuidade ao curso de Doutorado em Arquitetura e Urbanismo da UFF, de 01 de maio de 2015 a 30 de abril de 2017, com ônus limitado. (Proc. 23069.010190/2013-15).

Publique-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
#####

GAR, em 26/01/2015

De acordo com as Leis 8.112/1990 e 12.772/2012, o Decreto 5.707/2006 e a Resolução 161/2011-CEP/UFF, e tendo em vista o pronunciamento da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), AUTORIZO o afastamento integral dos seguintes servidores:

AFASTAMENTO INTEGRAL NO PAIS

ANDRÉ EBLING BRONDANI, Professor Assistente, do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Engenharia de Produção, da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, de 09 de março de 2015 a 08 de março de 2016, com ônus limitado. (Proc. 23069.052728/2014-31).

BEATRIZ PINTO VENÂNCIO, Professor Associado do Departamento de Serviço Social de Niterói, para realizar Pós-Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade do Estado do Rio de Janeiro/UERJ, de 03 de março de 2015 a 02 de março de 2016, com ônus limitado (Proc. 23069.023431/2014-69).

JACQUELINE BERNARDO PEREIRA OLIVEIRA, Professor Assistente, do Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas de Volta Redonda, para realizar Doutorado, no Programa de Pós-Graduação em História das Ciências e das Técnicas e Epistemologia, da Universidade Federal do Rio de Janeiro/UFRJ, de 06 de março de 2015 a 05 de setembro de 2015, com ônus limitado (Proc. 23069.073533/2014-25).

Publique-se

ANTONIO CLAUDIO LUCAS DA NOBREGA
Vice-Reitor no Exercício da Reitoria da UFF
#####

CARMEN LUCIA GONELI DE NAZARÉ
Divisão de Capacitação e Qualificação Docente
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO CEART, Nº. 03 de 12 de dezembro de 2014.

EMENTA: Designar Comissão Artística da OSN UFF, biênio 2015-2016.

A Superintendente do Centro de Artes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a indicação do Corpo Orquestral, em assembleia realizada em 09 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

1 - **Reconduzir**, em caráter interino, os Servidores **Deivison Branco Nogueira** SIAPE nº 1508975, **ANDREA ERNEST DIAS**, SIAPE nº 0311105; **SÔNIA MARIA NOGUEIRA**, SIAPE nº 0310606 como Membros Titulares; **LUIZ AUGUSTO RODRIGUES PEREIRA** SIAPE nº 1052566 e **ELIAS DA SILVA VICENTINO** SIAPE nº 0302853, como Membros Suplentes, para compor a Comissão Artística da OSN UFF, com vigência para o biênio 2015-2016;

2 - O Músico Deivison Branco Nogueira será o representante da Comissão Artística junto à Divisão de Música Sinfônica;

3 - A presente designação não corresponde à função gratificada e

Esta DTS tem caráter retroativo à data de 09 de dezembro de 2014.

TEREZA CRISTINA NASCIMENTO MACHADO

Centro de Artes da UFF

#####

Parte 2:**RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 016 de 22 de janeiro de 2015****PROCESSO N.º.:** 23069.050550/2014-94**INTERESSADO:** ANGELICA BAGGIO LAGO**ASSUNTO:** Afastamento para Colaboração Técnica**DECISÃO:**

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/2005, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, o Art. 26-A, autorizo o afastamento para Colaboração Técnica da servidora **ANGELICA BAGGIO LAGO**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 1864875, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, junto ao Projeto "Licitação eficiente" da Universidade Federal do Tocantins, **pelo prazo de 1(um) ano. Sidney Luiz de Matos Mello.** Reitor.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

RESUMO DE DESPACHOS E DECISÕES N.º. 273 de 17 de dezembro de 2014**PROCESSO N.º.:** 23069.0006969/2014-17**INTERESSADO:** MARIA TERESA CAMPOS VIEIRA**ASSUNTO:** Afastamento para Colaboração Técnica**DECISÃO:**

Com base no Art. 20 da Lei nº 11.233, de 22/12/2005, que acrescentou na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, o Art. 26-A, autorizo o afastamento para Colaboração Técnica da servidora **MARIA TERESA CAMPOS VIEIRA**, Médico-Área, Matrícula SIAPE nº 310612, sem prejuízo de seus vencimentos e demais vantagens do cargo que ocupa nesta Universidade, a fim de colaborar junto à Universidade Federal de São Paulo, **pelo prazo de 4 (quatro anos). Roberto de Souza Salles.** Reitor.

JOVINA MARIA DE BARROS BRUNO
Diretora do Departamento de Administração de Pessoal
#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO TCE, Nº. 02 de 08 de janeiro de 2015.**

A **Direção da Escola de Engenharia da Universidade Federal Fluminense**, no uso de suas atribuições legais, estatutária e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Considerar** encerrada as atividades da Comissão Eleitoral Local designada pela a DTS nº19 de 13 de agosto de 2014.

Esta DTS entra em vigo a partir desta data

FERNANDO BENEDICTO MAINIER
Diretor da Escola de Engenharia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO INEST, Nº 05 de 13 de Novembro de 2014.

EMENTA: Designar a composição da mesa receptora que atuará nas eleições para os Conselhos Superiores, no âmbito do INEST.

O Diretor do Instituto de Estudos Estratégicos – INEST - UFF, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital nº 1, de 06/11/2014 (referente às eleições para os Conselhos Superiores),

RESOLVE:

1. **Designar** os docentes **VÁGNER CAMILO ALVES**, matrícula SIAPE nº 1642361 – presidente da mesa receptora, **MÁRCIO ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1998894 – vice-presidente da mesa receptora, **GABRIEL PASSETTI**, matrícula SIAPE nº 1994818 – secretário da mesa receptora; e os servidores **THIAGO DEFANTI WERNECK CUNHA**, matrícula SIAPE nº 2151902, mesário, e **VITOR JARDIM DE MENEZES**, matrícula SIAPE nº 2153916, mesário, para comporem mesa receptora que atuará nas eleições para os Conselhos Superiores, no âmbito do INEST, nos dias 02 e 03 de Dezembro de 2014. A mesa será instalada no “hall” do Bloco A, e funcionará das 10:00 h às 15:00h, em virtude das atividades do Instituto ocorrerem, mormente, em horário matutino (vide Edital nº 1, item 5-b).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EURICO DE LIMA FIGUEIREDO
Diretor Do Instituto de Estudos Estratégicos
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO EGF, N.º 11 de 15 de dezembro de 2014.

O Diretor do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** a Comissão Avaliação Local (CAL) do Instituto de Física da Universidade Federal Fluminense - UFF, composta pelos seguintes membros:

Titulares:

CARLOS ROBERTO ALVES AUGUSTO (Docente) (SIAPE 0306724)

EDSON LUIZ DIAS DA FONSECA (Técnico-Administrativo) (SIAPE 0307468)

PEDRO QUEIROZ MANSUR (Discente) (matr. 114.025.115)

Suplentes:

CARY CASSIANO CAVALCANTI FILHO (docente) (SIAPE 0306731)

ANA MARIA ANDRADE (Técnico-Administrativo) (SIAPE 302194)

RENATO DA SILVA FERREIRA (Discente) (matr. 112.025.018)

Esta DTS entrará em vigor na data da publicação.

JÜRGEN F. STILCK
Diretor do Instituto de Física
#####

DECISÃO PPGJA N.º 01 de 15 de janeiro de 2015.

EMENTA: Aprovação da grade horária das disciplinas para o ano de 2015, com seus respectivos docentes.

O Coordenador de Curso do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA), no uso das suas atribuições, *ad referendum* do Colegiado de Curso,

DECIDE:

Aprovar a seguinte grade horária para o ano 2015:

Disciplinas	Período	Docentes do PPGJA
Atividade Programada (Congresso, <i>Workshop</i>)	4 maio 2015 8h-13h / 15h-19h	Dr. Ricardo Perlingeiro (Direito), Coordenador
	5 maio 2015 8h-13h / 15h-19h	Dr. Aluísio Gomes da Silva Junior (Saúde Coletiva) Dr. Edson Alvisi Neves (Direito e História)
	6 maio 2015 8h-13h / 15h-19h	Dr. Gilvan Luiz Hansen (Filosofia e Direito) Dr. Wilson Madeira Filho (Direito e Letras)
	7 maio 2015 8h-13h / 15h-19h	Dr. Ricardo Perlingeiro (Direito)
	8 maio 2015 8h-13h / 15h-19h	Dr. Ricardo Perlingeiro (Direito)
Metodologia da pesquisa científica e jurídica	8-12 jun. 2015 8h-13h / 15h-19h	Dra. Sandra Lúcia Rebel Gomes (Ciência da Informação), Coordenadora Dr. Gilvan Luiz Hansen (Filosofia e Direito)

Disciplinas	Período	Docentes do PPGJA
Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado	29 jun.-3 jul. 2015 8h-13h / 15h-19h	Dr. Aluísio Gomes da Silva Junior (Saúde Coletiva), Coordenador Dr. Ricardo Perlingeiro (Direito)
Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa	27-31 jul. 2015 8h-13h / 15h-19h	Dr. Ricardo Perlingeiro (Direito), Coordenador
Bases históricas e políticas da jurisdição administrativa	24-28 ago. 2015 8h-13h / 15h-19h	Dr. Edson Alvisi Neves (Direito e História), Coordenador Dr. Carlos Gabriel Guimarães (História e Economia)
Economia e judicialização das políticas ambientais	21-25 set. 2015 8h-13h / 15h-19h	Dr. Wilson Madeira Filho (Direito e Letras), Coordenador
Ética e judiciário	19-23 out. 2015 8h-13h / 15h-19h	Dr. Gilvan Luiz Hansen (Filosofia e Direito), Coordenador
Análise econômica do interesse público	9-13 nov. 2015 8h-13h / 15h-19h	Dr. Ruy Afonso de Santacruz Lima (Economia), Coordenador Dra. Carmem Aparecida do Valle Costa Feijó (Economia)
Comunicação científica, gestão documental e arquivística	7-11 dez. 2015 8h-13h / 15h-19h	Dra. Rosa Inês de Novais Cordeiro (Comunicação e Cultura), Coordenadora Dra. Sandra Lúcia Rebel Gomes (Ciência da Informação)

RICARDO PERLINGEIRO

Presidente do Colegiado do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO PPG-CAP, N.º 01 de 08 de janeiro de 2015.

A Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde – PPG-CAPS da Faculdade de Farmácia, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Docentes e Discente a seguir para comporem a Comissão de Seleção de Candidatura para o PDSE - PPG-CAPS, de acordo com a indicação da Coordenação do Curso:

Membros:

- Professor **WILSON DA COSTA SANTOS** - SIAPE nº 0401199
- Professora **THELMA DE BARROS MACHADO** - SIAPE nº 1478583
- Professora **ALICE GONÇALVES MARTINS GONZALEZ** - SIAPE nº 1089436
- Professora **MIRIAN ARAÚJO CARLOS CRAPEZ** - SIAPE nº 308176
- Discente **MILTON DAYRELL LUCAS FILHO** – Matrícula UFF nº D.044.113.004

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

KÁTIA GOMES DE LIMA ARAÚJO

Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas a Produtos para Saúde

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GAT, N.º 001 de 26 de janeiro de 2015.

O chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social (GAT-IACS), no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Substituir** o professor João Luiz Pereira Domingues CPF: 0088.008.037-75 SIAPE: 2642314 pela professora Marina Frydberg CPF: 973.953.400-78, SIAPE: 1998896 na banca para atuar no processo de seleção simplificada para professor substituto na área de **Gestão de Projeto e Planejamento Cultural**, a se realizar de 29 a 31 de janeiro de 2015.

Esta DTS entrará em vigor na data da sua publicação.

LUIZ CARLOS MENDONÇA

Chefe do Departamento de Arte do Instituto de Arte e Comunicação Social

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO VCE, N.º 006 de 19 de dezembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Ciências Exatas da Escola de Engenharia Industrial Metalúrgica de Volta Redonda, no uso de suas atribuições e considerando o contido no artigo 89, parágrafos 3º a 6º, do Regulamento dos Cursos de Graduação da UFF,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores **PAULO RANGEL RIOS**, matrícula SIAPE 1060138, **WESLEY LUIZ ASSIS DA SILVA**, matrícula SIAPE 2080198 e a Prof.ª **NADJA VALÉRIA VASCONCELOS DE AVILA**, matrícula SIAPE 2051477, para comporem Banca de Exame de Proficiência da disciplina Físico-Química (**VCE00020**), sob a presidência do primeiro, em função do pedido do Acadêmico **EDUARDO SERAFIM SILVA**, matrícula 111039012.

A Banca acima designada terá três dias úteis para proferir parecer referente ao pedido do aluno acima citado.

EMERSON SOUZA FREIRE
Chefe do Departamento de Ciências Exatas
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 025 de 26 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições ,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA** SIAPE: 132.961-9; **DEBORA VIEIRA SOARES** - SIAPE: 1117494 e **GISELLE FERNANDES TABOADA** - SIAPE: 153.893-9, para comporem a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **BIANCA LAZARINI FORREQUE** com o título: “Uso das plantas Bauhinia forficata (“pata de vaca”) e Syzygium jambolanum (“jambolão”) no tratamento do diabetes mellitus” sob a orientação do Prof. **LUIZ ANTONIO RANZEIRO DE BRAGANÇA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 026 de 01 de Dezembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **MARCIA MARIA SALES DOS SANTOS** – SIAPE: 156.811-8; **MARIA AUXILIADORA NOGUEIRA SAAD** - SIAPE: 2160698 e **LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL** – SIAPE 1186.747-6, para comporem a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso da aluna **LARA FRANCISCHETTO MILLERI** com o título: “Sudorese noturna: UMA ABORDAGEM CLÍNICA.” sob a orientação do Prof. **RICARDO CARNEIRO RAMOS** SIAPE: 0308.894-3.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 027 de 27 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **EDUARDO NANI SILVA** - SIAPE: 0310.560-1; Antonio **ALVES DE COUTO** - SIAPE: 0304.056-8 e **WOLNEY DE ANDRADE MARTINS** - SIAPE: 1758424 para comporem a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **CÁSSIO MARTINS** com o título: “Síndrome de Wolff-Parkinson-White: História, aspectos clínicos, diagnóstico e tratamento” sob a orientação do Prof. **ADEMIR BATISTA DA CUNHA** - SIAPE: 0311.003-5.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 028 de 28 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **ANA MARIA RIBEIRO DOS SANTOS**- SIAPE: 216.853-1; **JORGE REIS ALMEIDA** - SIAPE: 6303693 e **MIGUEL LUIS GRACIANO** - SIAPE: 2092826 para comporem a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **ALAN DINIZ HUMMEL** com o título: “REVISÃO: PERFIL NEFROPATIA INDUZIDA POR CONTRASTE” sob a orientação do Prof. **JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO**- SIAPE: 0306772.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC N.º. 029 de 28 de novembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os Professores: **MARCO ANTÔNIO ARAUJO LEITE** - SIAPE: 2798580 ; **ANDRÉ PALMA DA CUNHA MATTA** - SIAPE: 3191584 e **MARIO ANDRÉ DA CUNHA SAPORTA** - SIAPE: 134573-7 para comporem a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **ALVARO ULRICHSEN CALIL JORGE** com o título: “VISÃO GERAL DAS POLINEUROPATIAS” sob a orientação do Prof. **JANO ALVES DE SOUZA** - SIAPE: 1639551.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC N.º. 030 de 08 de dezembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os(as) Professores(as): **SIMONE DE ABREU NEVES SALLES**- SIAPE: 310931 ; **ADA LOBATO QUATTRINO** - SIAPE: 0303756-7 e **ADOLPHO DE ALENCAR ARARIPE JUNIOR**- SIAPE: 310392 para comporem a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **PEDRO LEÃO RESPLANDES E SOUZA** com o título: “EDEMA E ERITEMIA PERIORBITAL NO LUPUS CUTÂNEO CRÔNICO: RELATO DE CASO E REVISÃO DE LITERATURA” sob a orientação da Prof. **SANDRA MARIA BARBOSA DURÃES**- SIAPE: 311013.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º. 031 de 08 de dezembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** os(as) Professores(as): **MARIA AUXILIADORA SAAD** - SIAPE: 2160698; **RICARDO ONOFRE DA ROCHA** - SIAPE: 0303.851-2 e **RICARDO CARNEIRO RAMOS** - SIAPE: 0308.894-3 para comporem a Banca Avaliadora do Trabalho de Conclusão de Curso do aluno **BÁRBARA ALVES XAVIER CORDEIRO** com o título: “Trombose em Pacientes Usuários de Cocaína” sob a orientação do Prof. **LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL** - SIAPE: 1186.747-6.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO MMC, N.º 33 de 17 de dezembro de 2014.

O Chefe do Departamento de Medicina Clínica, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Considerar** designados, os docentes abaixo relacionados, para composição das comissões e coordenações departamentais relativo ao biênio 2014/2016.

Comissão de Pessoal Docente:

- JOCEMIR RONALDO LUGON
- ROSA LEONORA SALERNO SOARES
- PEDRO FERREIRA MOREIRA FILHO
- JANO ALVES DE SOUZA
- GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA (Suplente).

Coordenação do Internato:

- KÁTIA MARTINS LOPES DE AZEVEDO
- GIOVANNA APARECIDA BALARINI LIMA
- WOLNEY DE ANDRADE MARTINS
- PRISCILA POLLO FLORES
- MARCO ANTONIO ARAUJO LEITE
- LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL

Coordenação de Residência Médica:

- JORGE PAULO STROGOFF DE MATOS
- LUIS OTÁVIO CARDOSO MOCARZEL (Suplente).

Coordenação de Monitoria:

- JOSE LAERTE JUNIOR BOECHAT MORANDI

Comissão de Ensino e Pesquisa:

- JORGE REIS ALMEIDA
- SÉRGIO SETÚBAL
- MIGUEL LUIS GRACIANO
- JOSÉ MÁRIO FRANCO DE OLIVEIRA

Comissão de Concurso

- ROSA LEONORA SALERNO SOARES
- JANO ALVES DE SOUZA
- MÔNICA KOPSCHITS PRAXEDES LUSIS

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

RUBENS DA CRUZ FILHO
Chefe do Departamento de Medicina Clínica
#####

SEÇÃO IV

EDITAL

SELEÇÃO PARA O DOUTORADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de Doutorado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2015 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

1. Do Público alvo:

Serão aceitas inscrições de candidatos com título de Mestre nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades. Em casos especiais poderão ser aceitas inscrições de candidatos somente graduados nas mesmas áreas, a critério do colegiado do Programa.

2. Das Inscrições:

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352 ou 2375

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br

Coordenador: Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Período das Inscrições: 14/01/2015 a 13/02/2015

Número de Vagas: 30 distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a tese de doutorado.

3. Das Linhas de Pesquisa do programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos;
- Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos;
- Análise, avaliação e desenvolvimento de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.

4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de doutorado, os professores que integram o quadro permanente do programa de pós-graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento que ocorre anualmente em processo seletivo específico. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

5. Da Documentação necessária para a inscrição:

a) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo curso.

b) 03 cópias do curriculum vitae no formato Lattes.

c) Diploma de mestre ou declaração de conclusão do curso de Mestrado (só serão aceitos cursos reconhecidos pelo MEC e CAPES). Em casos especiais poderão se inscrever candidatos que possuam somente diploma de graduação a ser avaliado pela Comissão de seleção.

d) Histórico escolar do Curso de Mestrado (ou em casos especiais do curso de graduação).

e) Carta do orientador assumindo a responsabilidade pela orientação do aluno (**orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa ou estar aprovados pela comissão de seleção docente do programa**).

f) 05 cópias (3 impressas, 1 em CD e 1 enviada por e-mail) do anteprojeto de tese (máximo 10 páginas sem incluir a capa) cujo modelo encontra-se disponível no site do Programa (<http://www.biotec.uff.br> em Admissão) ou pode ser solicitado por e-mail ou na secretaria do programa. As três cópias impressas devem ter a assinatura de concordância do orientador e o CD deve conter o mesmo documento salvo em.PDF e.DOC. A versão.DOC deve ser enviada por e-mail para os endereços posgraduacaouff@yahoo.com.br e posgraduacao@vm.uff.br, contendo o seguinte assunto:

SeleçãoDoutorado.nomedocandidato.

g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo orientador e pelo candidato.

h) Cópia legível da identidade e do CPF.

i) 02 retratos 3x4 de frente.

j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1 Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e/ou cujo anteprojeto for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção. A Comissão pode solicitar a adequação do projeto antes e/ou depois de deferir as inscrições.

Os candidatos que tiverem inscrições indeferidas por não terem seus respectivos anteprojetos aprovados pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2 Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- a- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- b- Tiverem seus respectivos anteprojetos aprovados pela Comissão de Seleção

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos os documentos descritos no item 5.0.

6. Da Seleção

O processo seletivo será realizado por uma comissão de três a cinco membros, expressamente formada para tal, indicada pelo colegiado e nomeada pelo coordenador do Programa. Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em 03 etapas:

- a) Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa (PESO 1).
- b) Análise do currículo do candidato (PESO 4).
- c) Apresentação oral do anteprojeto (10 min) com uso de material multimídia que será seguido de avaliação oral que versará sobre a experiência prévia em pesquisa, o conhecimento sobre o anteprojeto de tese e as áreas afins, a carta caracterizando o interesse pelo curso (item 5a) e a carta do orientador se responsabilizando pela orientação (item 5e) (PESO 5).

A cada um destes itens será atribuída uma nota de 0 a 10 a cada candidato. A nota final será a média ponderada das notas atribuídas em cada item.

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma descrito no item 8. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos.

7.1 Dos Recursos:

O candidato terá direito a solicitação de recurso no prazo de 24 horas, a partir da liberação do resultado, sem adição de qualquer novo documento ou alteração da documentação fornecida à banca avaliadora. O recurso redigido na forma escrita em português será analisado por uma comissão constituída de 03 membros que emitirá um parecer de deferimento ou indeferimento da solicitação.

8. Do Cronograma:

Recebimento das Solicitações de Inscrição	De 14/01/15 a 13/02/15
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Até o dia 19 de fevereiro de 2015
Homologação das Inscrições	Até o dia 22 de fevereiro 2015
Análise dos currículos dos candidatos	Dia 23 de fevereiro de 2015
Avaliação dos conhecimentos de língua inglesa	Dia 23 ou 24 de fevereiro de 2015
Apresentação oral dos anteprojetos e dos documentos comprobatórios do currículo	De 24 a 26 de fevereiro de 2015
Resultado das 03 Etapas da Seleção	Até o dia 27 de fevereiro de 2015
Divulgação do Resultado Final da Seleção	Até o dia 02 de março de 2015

Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

9. Do regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo máximo de 48 meses para a realização e cumprimento do curso de doutorado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações procure a coordenação.

EDITAL**SELEÇÃO PARA O MESTRADO EM CIÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA**

A Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37-2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “*stricto sensu*”, nível de Mestrado em Ciências e Biotecnologia (fluxo contínuo), para o ano de 2015 (primeiro e segundo semestres letivos), na forma deste edital, em horário e local abaixo determinado.

1. Do Público alvo

Serão aceitas inscrições de candidatos graduados nas áreas de Ciências da Saúde; Ciências Biológicas; Ciências Exatas e da Terra e Humanidades.

2. Das Inscrições

Local: Secretaria do PPBI - Instituto de Biologia
Espaço Multidisciplinar do Instituto de Biologia
Universidade Federal Fluminense
Centro - Niterói - RJ
CEP: 24020-150

Tel./fax: (021) 2629-2352

E-mail: posgraduacaouff@yahoo.com.br

Coordenador: Dra. Helena Carla Castro Cardoso de Almeida

Horário: 10:00 h às 12:00 h

Período das Inscrições: 14/01/2015 a 13/02/2015

Número de Vagas: 30 vagas distribuídas segundo as linhas de pesquisa especificadas no item 3.

Os candidatos estrangeiros concorrerão através do mesmo processo de seleção.

É altamente recomendável que os candidatos tenham realizado estágio prévio com professores pertencentes ao quadro do Programa de Pós-graduação em Ciências e Biotecnologia (PPBI) da Universidade Federal Fluminense. Os candidatos que se inscreverem no processo seletivo já deverão ter um orientador para a dissertação de mestrado.

3. Das Linhas de Pesquisa do Programa que contêm projetos com vagas abertas neste edital:

- *Análise molecular, celular e/ou sistêmica de processos biológicos e biotecnológicos.*

- *Identificação de novos protótipos bioativos e moléculas de importância em sistemas biológicos e biotecnológicos.*

- *Desenvolvimento, análise e avaliação de novas estratégias no processo de ensino-aprendizagem e divulgação de Ciências e Biotecnologia.*

4. Dos Orientadores:

São orientadores potenciais de mestrado, os professores que integram o quadro permanente do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia e que já tenham sido orientadores de dissertações de mestrado como orientador principal.

Orientadores externos deverão submeter ao Colegiado do Curso o seu pedido de credenciamento que ocorre anualmente em processo seletivo específico. Somente serão aceitas as inscrições dos alunos cujos orientadores tiverem sido credenciados.

5.0. Da Documentação necessária para solicitação de inscrição:

a) Documento do candidato apresentando o título do anteprojeto de pesquisa na área de Ciências Biológicas (Interações Moleculares, Celulares e Sistêmicas). Este documento deverá constar de um breve descritivo do trabalho a ser realizado (pré-projeto) incluindo o cronograma (até 5 páginas **sem contar a capa**) com assinatura de concordância do orientador, devendo entregar três cópias impressas e um CD contendo o mesmo documento salvo em .PDF e .DOC. Deverá também ser enviada uma versão .DOC por correio eletrônico para os endereços posgraduacaouff@yahoo.com.br, posgraduacao@vm.uff.br, contendo o seguinte na linha de assunto: *Seleção Mestrado.nomedocandidato*. O modelo do pré-projeto encontra-se disponível no site do Programa ou pode ser obtido por e-mail ou na secretaria do programa.

b) Carta do candidato caracterizando o seu interesse pelo Curso.

c) Carta de um professor credenciado do Programa concordando em ser orientador do aluno (**orientadores externos deverão ser previamente credenciados pelo colegiado do Programa ou estar aprovados pela comissão de seleção docente do programa**).

d) 03 (três) cópias do currículo lattes do candidato.

e) Diploma de graduação de curso reconhecido (serão recebidas provisoriamente declarações de conclusão de curso superior até que o diploma venha a ser emitido com o prazo máximo de 30 dias para apresentação, após a aprovação do candidato)

f) Histórico escolar da graduação.

g) Ficha de inscrição preenchida e assinada pelo candidato e por seu orientador.

h) Cópia legível da identidade e do CPF.

i) 02 retratos 3x4 de frente.

j) Aceitação de títulos obtidos no exterior deverá estar de acordo com as disposições da Resolução 18/2002, que dispõe sobre a matéria em questão para fins de continuidade de estudos na UFF.

Toda documentação deverá ser entregue em envelope lacrado, devidamente identificado pelo candidato e seu conteúdo deve estar em atendimento completo ao edital. É de total responsabilidade do candidato o cumprimento da documentação necessária e de sua correta identificação.

5.1. Do Indeferimento e do Recurso das Inscrições:

Serão indeferidas as inscrições dos candidatos cuja documentação estiver incompleta e/ou cujo anteprojeto for considerado inadequado ao Programa pela Comissão de Seleção. A Comissão pode solicitar a adequação do projeto antes e/ou depois de deferir as inscrições.

Os candidatos que tiverem inscrições indeferidas por não terem seus respectivos anteprojeto aprovados pela Comissão de Seleção poderão entrar com recurso em até 24 horas, contados a partir da divulgação da lista de aprovados conforme o cronograma previsto neste Edital.

5.2. Da Homologação das inscrições:

Somente serão homologadas as inscrições dos candidatos que:

- c- Entregarem simultaneamente toda documentação descrita no item 5; e que
- d- Tiverem seu respectivo **pré-projeto** aceito pela Comissão de Seleção.

É de inteira responsabilidade do candidato a conferência de todos documentos descritos no item 5.0.

6. Da Seleção

Para admissão no curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em:

a) **Prova escrita**: com caráter eliminatório, as provas serão anônimas. Cada prova será identificada por um número, que se tornará a partir dali o número de identificação do candidato. Os candidatos terão acesso online a 6 (seis) artigos científicos a partir do primeiro dia inscrição ou poderão gravá-los em CD ou pendrive no ato da inscrição a ser trazido pelo candidato. No momento da prova, dois destes artigos serão sorteados e fornecidos aos candidatos, que não poderão fazer qualquer consulta de outros materiais. Esta prova será feita sem auxílio de colaborações externas, sob pena de desclassificação do candidato.

Na avaliação da prova escrita, a Comissão observará os seguintes critérios:

- a) Conhecimento teórico e capacidade de análise de resultados científicos;
- b) Capacidade de contextualização teórica e metodológica;
- c) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual e gramatical, e clareza).

Os critérios a que se refere o item anterior receberão notas de 0 (zero) a 10 (dez) para cada prova, que serão somadas e divididas por 3 (três) para se obter a nota final. A nota mínima será de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato.

b) **Prova de Inglês** - com caráter eliminatório, sendo exigida a nota mínima de 7,0 (sete) pontos para aprovação do candidato, podendo ser utilizado dicionário somente na forma impressa.

c) **Avaliação oral** - Os candidatos aprovados na prova de Ciências e Biotecnologia serão avaliados por uma banca de professores do Programa de Pós-Graduação. A avaliação versará sobre o currículo do candidato, seu conhecimento sobre o projeto e as áreas afins e disponibilidade em executar o projeto e o curso, sendo atribuída nota de 0 a 10. Nota inferior a 7 será considerada insuficiente ao ingresso do candidato no programa.

7. Do Resultado da seleção:

Os resultados e a classificação final estarão disponíveis na secretaria do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Biotecnologia de acordo com o cronograma a seguir. Será considerado aprovado o candidato que obtiver a média mínima de 7,0 (sete) pontos, respeitando os itens 6a-c.

7.1 Dos Recursos:

O candidato terá direito a solicitação de recurso no prazo de 24 horas, a partir da liberação do resultado, sem adição de qualquer novo documento ou alteração da documentação fornecida à banca avaliadora. O recurso redigido na forma escrita em português será analisado por uma comissão constituída de 03 membros que emitirá um parecer de deferimento ou indeferimento da solicitação.

8. Do Cronograma:

Recebimento das Solicitações de Inscrição	De 13/01/15 a 13/02/15
Divulgação das Inscrições Deferidas/Indeferidas	Até o dia 19 de fevereiro de 2015
Homologação das Inscrições	Até o dia 22 de fevereiro 2015
Prova 1	Dia 23 de fevereiro de 2015
Prova 2	Dia 24 de fevereiro de 2015
Avaliação Oral e apresentação da documentação do currículo	De 25 a 26 de fevereiro de 2015
Resultado das 03 Etapas da Seleção	Até o dia 27 de fevereiro de 2015
Resultado Final do Processo Seletivo	Até o dia 02 de março de 2015

Observação: O cronograma poderá ser alterado, caso seja necessário.

9. Do Regime de dedicação ao curso e Distribuição de bolsas:

No ato da matrícula, todos os alunos selecionados deverão comunicar por escrito se possuem ou não vínculo empregatício e o regime de trabalho em caso afirmativo. Todos os alunos matriculados devem dedicar 40h semanais ao curso e têm o mesmo prazo máximo de 24 meses para a realização e cumprimento do curso de mestrado.

O programa é contemplado com bolsas de diferentes órgãos de fomento (CAPES, UFF-PROPPi, FAPERJ, CNPq). Para maiores informações procure a coordenação.

EDITAL 2015**PROCESSO SELETIVO DO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM ENFERMAGEM ASSISTENCIAL****1. Abertura**

1.1 – A Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa (EAAAC) da Universidade Federal Fluminense (UFF) divulga aos interessados, que estarão abertas, no período de **23 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2015**, no horário de 10:00 às 16:00h, as inscrições para o processo seletivo do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem - Curso de Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial - Área de Concentração: Processos de cuidar em enfermagem, para turma com início em 2015/1º semestre.

1.2 - O Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial possui duas linhas de pesquisas, a saber:

Linha A - O cuidado de enfermagem para os grupos humanos.

Linha B - O contexto do cuidar em saúde.

2 - Vagas

2.1 - Serão oferecidas **16**(dezesesseis) vagas para o curso de Mestrado, o que corresponde às vagas oferecidas pelos professores orientadores, para enfermeiros inseridos em campos da prática profissional. Dessas **16**(dezesesseis) vagas, **8**(oito) vagas serão destinadas a enfermeiros do Hospital Universitário Antônio Pedro da Universidade Federal Fluminense (HUAP/UFF), e 8(oito) vagas restante, para enfermeiros externos de outras instituições.

2.2 – O preenchimento de vagas atenderá os seguintes critérios:

- a) Vaga(s) oferecida(s) pelo orientador, de acordo com o quadro do item 2.3
- b) Candidato com maior pontuação para a vaga do orientador.

2.3 - Relação dos docentes orientadores que disponibilizam vagas neste Edital:

Orientadores	Linha de Pesquisa	Vagas
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI	A	02 (duas)
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO	B	02 (duas)
DALMO VALÉRIO MACHADO LIMA	A	02 (duas)
ELIANE RAMOS PEREIRA	B	02 (duas)
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA	B	01 (uma)
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO	A	01 (uma)
GISELLA DE CARVALHO QUELUCI	A	02 (duas)
MAURO LEONARDO S.C. DOS SANTOS	B	01 (uma)
ROSIMERE FERREIRA SANTANA	A	01 (uma)
SELMA PETRA CHAVES SÁ	A	02 (duas)

2.4- Caso não sejam preenchidas as vagas correspondentes à um dos enfermeiros HUAP, ou dos enfermeiros externos, as vagas disponíveis poderão ser remanejadas de acordo com disponibilidade dos orientadores/linhas de pesquisa, obedecendo aos critérios classificatórios dos candidatos.

2.5- A Comissão de Seleção do Programa do Mestrado Profissional reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecido, caso os candidatos não apresentem os requisitos necessários, de acordo com os critérios estabelecidos.

3 - Qualificações específicas dos candidatos

3.1 O candidato precisa ter concluído curso de graduação por Instituição de Ensino Superior oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação devidamente reconhecido. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.

3.2- O candidato deverá possuir no mínimo 12 (doze) meses de experiência profissional em enfermagem.

3.3- Os candidatos enfermeiros do HUAP/UFF deverão pertencer ao quadro permanente.

4. Inscrição

4.1-Período de Inscrição: **23 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2015.**

4.2- A inscrição será feita na secretaria do Mestrado, na Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa no horário de 10:00 às 16:00h, mediante a apresentação da documentação e comprovante de pagamento da taxa de inscrição. Local: Rua Dr. Celestino 74 – 6º andar – Secretaria do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da Escola de Enfermagem. Niterói - RJ – CEP: 24020-091. Fone (21) 2629-9493, 2629-9494, 2629-9492

4.3 **Documentação:** O candidato deverá apresentar no ato da inscrição, a seguinte documentação:

- a) Formulário de inscrição preenchido (Apêndice 1), com duas fotos 3x4 recentes;
- b) Cópia legível da Carteira de Identidade e cópia do CPF;
- d) Cópia de documento que comprove o registro profissional definitivo no COREN-RJ;
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) – através de GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) UG 153056; GESTÃO 15227; Cód. Recolhimento 28832-2; N° Referência 0250158382
- f) Duas cópias autenticadas do Diploma, ou originais da declaração de conclusão de Curso de Graduação plena, reconhecido por órgão competente do Ministério da Educação.
- g) Cópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação em Enfermagem. Títulos obtidos no exterior deverão obedecer à Resolução 18/2002 do CEP-UFF.
- h) *Currículo* segundo a Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>), em três vias. Os documentos de comprovação (cópias) do currículo deverão estar numerados de acordo com os itens registrados no currículo e encadernados (via única). Somente serão consideradas as atividades devidamente comprovadas.
- i) Comprovação de atuação profissional no cargo de enfermeiro emitida pela instituição empregadora, na qual o candidato mantém vínculo.
- j) Para candidatos do HUAP/UFF: Documento que comprove ser enfermeiro do quadro permanente

com exercício no HUAP/UFF emitido pela instituição, declarando o cargo que ocupa.

k) Plano de pesquisa em 03 (três) vias (Modelo Apêndice 3).O plano de pesquisa deverá ter entre 10 (dez) e 15 (quinze) laudas,com tema vinculado à uma das linhas de pesquisa (Apêndice 2);

l) Carta de Aceite emitida pelo provável orientador;

m) Termo de compromisso do candidato com o MPEA, firmando disponibilidade para cursar o Mestrado.

OBS) Todo o material deve estar organizado uma pasta ofício 40mm branca transparente, com etiqueta de identificação do candidato;

5. Etapas da seleção:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

a) Prova escrita de conhecimento em língua inglesa ou espanhola (eliminatória). Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete), computado em Apto ou Não Apto. Será aceita declaração original de proficiência de inglês ou espanhol de instituição pública federal ou estadual, ou credenciada, em papel timbrado, realizada nos últimos dois anos.

b) Prova escrita de conteúdo específico relacionado ao tema enfermagem assistencial (classificatória). Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete);

c) Análise do currículo comprovado (classificatória);

d) Apresentação e arguição do plano de pesquisa à banca examinadora (classificatória).

6. Cronograma da Seleção

6.1- Após deferimento das inscrições, a ser divulgado no dia 27 de fevereiro, conforme exigências que constam no item 4.3 deste Edital, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, em quatro fases:

Fase	Etapa	Data	Local
1ª Fase	Prova de conhecimento em língua estrangeira: inglês ou espanhol. (eliminatória) Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete). Obs: será permitido o uso de dicionário	02 de março (manhã) 9 h	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado	03 de março	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
2ª Fase	Prova de conteúdo Específico relacionada ao tema enfermagem assistencial. (classificatória). Bibliografia em Apêndice 4. Nota mínima para habilitação às outras fases: 7,0 (sete).	04 de março (manhã) 9 h	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado	05 de março	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
3ª Fase	Análise de currículo (classificatória)	06 de março de 2015	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
4ª Fase	Avaliação e arguição do Plano de Pesquisa (classificatória)	06 de março de 09 às 17h	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar
	Resultado	9 de março de 2015 a partir das 15hs	Escola de Enfermagem da UFF 6º andar

6.2- A seleção será realizada no 6º andar ou em outras salas da Escola de Enfermagem Aurora de Afonso Costa da UFF.

6.3 A aprovação dos candidato(a)s será decidida com base na análise das notas das provas de conteúdo específico, currículo do candidato(a), arguição do plano de pesquisa, desde que obtenha nota igual ou superior a 7,0 (sete) na média final. A classificação obedecerá ao critério de preenchimento das dezoito vagas oferecidas. O resultado final será divulgado no dia 11 de março de 2015.

6.4- Em caso de empate de candidatos, a classificação será solucionada, levando-se em consideração o Plano de Pesquisa e o Currículo.

6.5- A cada etapa do processo seletivo, caberá recurso desde que preenchido em formulário próprio do MPEA e entregue na secretaria em até 24 (vinte e quatro) horas, após a divulgação oficial do resultado.

6.6- O candidato que não comparecer em qualquer fase do processo seletivo, estará eliminado do processo seletivo.

6.7- Os candidatos não aprovados terão o prazo de 60 (sessenta) dias após o resultado final, para retirada dos documentos entregues, a partir de então serão inutilizados.

6.8- Os casos omissos serão tratados pelo Colegiado do Programa.

8 Matrícula

8.1 - Para ser matriculado no Curso do Mestrado, o candidato deverá ser aprovado e classificado no Processo Seletivo.

8.2 As matrículas dos candidatos brasileiros aprovados e classificados só serão efetivadas mediante apresentação do diploma de curso de graduação concluído e declaração de quitação junto ao COREN.

8.3 As matrículas serão efetuadas dos dias 10 a 12 de março 2015.

8.4 - Os alunos deverão apresentar comprovação da disponibilidade de seu afastamento nos dias do curso de mestrado, assinada pela chefia imediata e pela chefia superior.

8.5 – Os habilitados assinarão Termo de Compromisso com o MPEA no cumprimento dos prazos e exigências acerca do desenvolvimento do curso

§Único. As aulas do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial ocorrerão às quintas e sextas-feiras de 09 às 18 horas.

ELIANE RAMOS PEREIRA

Coordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da EEAAC

#####

ROSIMERE FERREIRA SANTANA

SubCoordenadora do Mestrado Profissional em Enfermagem Assistencial da EEAAC

#####

APÊNDICE 1

Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial
www.uff.br/mpea

Seleção 2015 – Formulário de Inscrição

Área de Concentração	<i>Processos de Cuidar em Enfermagem</i>
Linha de Pesquisa	() O contexto do cuidar em saúde () O cuidado de enfermagem para os grupos humanos
Opção de Orientador	

Preencher em letra de forma ou datilografar.

Dados Pessoais	Nome completo		
	Sexo: () F () M	Data de nascimento	
	Estado civil	Naturalidade	
	Pai		
	Mãe		
	COREN	Emissão:	CPF
	RG (estado/órgão)	Emissão:	

Contato	Rua		
	Bairro	Cidade	Estado
	CEP	Telefone ()	
	Fax	Celular	
	E-mail	<i>Caso resida fora do RJ indique um telefone para contato durante a seleção</i>	

Formação	Nível	Nome do Curso	Instituição	Período
	Graduação			
	PG			

Atividade Profissional	Atividade atual:
	Instituição
	Endereço/telefone:

Língua Estrangeira	Inglês ()
	Espanhol ()

DOCUMENTAÇÃO (fotocópias nítidas e sem cortes)

() fotocópia e original do diploma de Graduação (frente e verso)	() Currículo LATTES/CNPq – 03 cópias
() Comprovação de experiência profissional como enfermeiro	() fotocópia do CPF e carteira de identidade
() fotocópia e original da carteira definitiva do COREN	() histórico escolar da graduação
() 2 fotos 3x 4 identificadas no verso	() Anteprojeto de pesquisa - 03 cópias
() fotocópia e original do Diploma de Pós-graduação (quando houver)	() termo de Compromisso com disponibilidade para o desenvolvimento do curso
() Comprovante de pagamento da taxa de inscrição	() Documento que comprove vínculo empregatício emitido pela instituição

Declaração	Declaro, pra os devidos fins, que tomei conhecimento das condições estabelecidas no Edital do concurso de seleção e estou de acordo com as mesmas. Niterói, ____/____/2015
	Assinatura

-----X-----

Exclusivo da Coordenação do Curso: Recebi a inscrição de _____ para o Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial. Em, ___/___/2015 Assinatura :

APÊNDICE 2

LINHAS DE PESQUISA E PROFESSORES ORIENTADORES

Processos de cuidar em enfermagem: investiga as bases teóricas da prática de enfermagem e ciências correlatas, oferecendo instrumental para a realização de estudos interdisciplinares sobre a intervenção da (o) enfermeira (o) junto aos indivíduos, famílias, comunidades e sociedade, assim como a utilização da tecnologia na pesquisa e no cuidado.

O MPEA possui duas linhas de pesquisa consolidadas vinculadas ao Programa:

(a) **O cuidado de enfermagem para os grupos humanos:** desenvolvimento de estudos sobre a aplicação do processo de enfermagem nos diversos cenários de prática, oferecendo instrumental teórico e metodológico para a promoção da saúde, o diagnóstico precoce, o tratamento e a reabilitação de grupos humanos com base em evidências científicas.

(b) **O contexto do cuidar em saúde:** desenvolvimento de estudos sobre o processo de gestão em enfermagem e as políticas públicas e de saúde, assim como de conceitos sócio-culturais em saúde e doença, e suas implicações para o cuidado de enfermagem, fornecendo instrumental teórico e metodológico para o estudo dos atores e das instituições de saúde.

Professores Orientadores e Linhas de Pesquisa em que atuam:

<i>Nome</i>	<i>titulação</i>	<i>Linha de Pesquisa</i>	<i>Email</i>
ANA CARLA DANTAS CAVALCANTI*	Doutora	A	ana_carladc@yahoo.com.br
ANA KARINE RAMOS BRUM	Doutora	B	karinebrum@yahoo.com.br
BÁRBARA POMPEU CHRISTOVAM	Doutora	B	babypompeu@gmail.com
BEATRIZ GUITTON R. B. DE OLIVEIRA	Doutora	A	beatrizguitton@globo.com
CRISTINA LAVOYER ESCUDEIRO*	Doutora	B	cristinalescudeiro@gmail.com
DALMO VALÉRIO MACHADO LIMA*	Doutor	A	dalmolima@gmail.com
ELIANE RAMOS PEREIRA*	Doutora	B	elianeramos.uff@gmail.com
ENÉAS RANGEL TEIXEIRA*	Doutor	B	eneaspsi@hotmail.com
FÁTIMA HELENA DO ESPÍRITO SANTO*	Doutora	A	fatahelen@terra.com.br
GISELLA DE CARVALHO	Doutora	A	gisellaqueluci@yahoo.com.br

QUELUCI*

MAURO LEONARDO S.C. DOS SANTOS*	Doutor	B	mcaleo@uol.com.br
ROSIMERE FERREIRA SANTANA*	Doutora	A	rosifesa@gmail.com
SELMA PETRA CHAVES SÁ*	Doutora	A	spetra@ig.com.br
SIMONE CRUZ MACHADO FERREIRA	Doutora	B	s.cruz.ferreira@uol.com.br
ZENITH ROSA SILVINO	Doutora	B	zenithrosa@terra.com.br

* Docentes que oferecem vagas nesse Edital

APÊNDICE 3

Roteiro para elaboração do Plano de Pesquisa

O plano de pesquisa deve ter no máximo 10 a 15 páginas, escritas em letra tipo Times New Roman tamanho 12, espaçamento entre linhas de 1,5 e ser elaborado de acordo com o esquema apresentado a seguir:

- **Título:** deve claramente identificar o problema de pesquisa e, preferencialmente, explicitar o produto a ser alcançado.
- **Justificativa** (no mínimo 5 páginas): Descrição do problema de saúde ou do sistema/serviço/programa a ser enfrentado, caracterizando sua magnitude e relevância para o país; Breve revisão da literatura científica de enfermagem sobre o problema/objeto da proposta Breve argumentação sobre a importância do estudo, contribuições para a prática profissional e local de trabalho.
- **Objetivos gerais e específicos** claramente formulados, enunciando com precisão a finalidade. e, preferencialmente, explicitar o nos objetivos o produto a ser alcançado.
- **Método** (no mínimo 4 páginas): principais teorias e conceitos que serão utilizados, com clara justificativa pelas opções feitas e explicitação do esquema de análise; descrição do roteiro de procedimentos que serão efetuados para o desenvolvimento do estudo, incluindo (se for o caso) definição de amostragem, técnicas de coleta e análise de dados, definição de variáveis e indicadores e plano de coleta (trabalho de campo) e de análise de dados.
- **Cronograma:** (no máximo 1 página): especificação esquemática das atividades a serem desenvolvidas ao longo dos 18 meses de duração do projeto.
- **Referências** atualizadas. As citações no texto e as referências devem seguir as normas de Vancouver

APÊNDICE 4

BIBLIOGRAFIA PARA OS EXAMES DE SELEÇÃO

1. Baggio MA, Erdmann AL, Sasso GTMD. Cuidado humano e tecnologia na enfermagem contemporânea e complexa. **Texto Contexto Enferm** 2010, 19(2):378-385
2. Guariente MHD, Zago MMF. A cultura organizacional e a pesquisa entre enfermeiras assistenciais. **Ciência Cuidado e Saúde** 2012; 11 (suplem):063-70. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/CiencCuidSaude/issue/current>
3. Koerich MHEL, Vieira RHG, Silva DE, Erdmann AL, Meirelles BHS. Produção tecnológica brasileira na área de enfermagem: avanços e desafios. **Rev Gaucha de Enferm.**; Porto Alegre (RS) 2011;32(4):736-743.
4. MUNARI, Denize Bouttelet et al. Mestrado profissional em enfermagem: produção do conhecimento e desafios. **Rev. Latino-Am. Enfermagem**, Ribeirão Preto, v. 22, n. 2, Apr. 2014. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-11692014000200204&lng=en&nrm=iso>. accesson 12 Jan. 2015. <http://dx.doi.org/10.1590/0104-1169.3242.2403>.
5. LIMA, D et al. Research design: a contribution to the author. **Online Brazilian Journal of Nursing**, Niterói (RJ), v. 10, n.2, p. , Oct 2011. Available from: <<http://www.objnursing.uff.br/index.php/nursing/article/view/3648>>. Access: 2015 Jan 23. doi: <http://dx.doi.org/10.5935/1676-4285.20113648>.
6. Torres E et al. Sistematização da assistência de enfermagem como ferramenta da gerência do cuidado: estudo de caso. **Esc. Anna Nery** [online]. 2011, 15(4), pp. 730-736. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S1414-81452011000400011>

APÊNDICE 5

uff Universidade Federal Fluminense
Escola de Enfermagem Aurora Afonso Costa
Mestrado Profissional Enfermagem Assistencial -
www.eeaac.uff.br/mpea
Seleção 2015 – Formulário de Análise do Currículo



Área de concentração: *Processos de Cuidar em Enfermagem*

Linha de Pesquisa:

Candidato:

1. Formação de Pós-Graduação e/ou Complementar

- 1.1. curso de especialização (máximo 2)
- 1.2. residência
- 1.3. cursos de atualização com duração mínima de 8h (máximo 5)

Subtotal:

2. Atividade Profissional (todos os itens serão pontuados no máximo em 5 unidades)

- 2.1. anos de experiência profissional comprovada (assistência, ensino)
- 2.2. cargos de chefia com duração mínima de 6 meses cada
ex: CCIH, educação permanente, chefe de setor etc
- 2.3. membro de conselho, associação, comissões na área de saúde
- 2.4. organização de evento: encontro, congresso, simpósio etc
- 2.5. preceptoria: ensino médio, graduação ou pós-graduação (anos)
- 2.6. participação em disciplina: ensino médio
- 2.7. participação em disciplina: graduação
- 2.8. participação em disciplina: pós-graduação
- 2.9. atividade de extensão à comunidade (por projeto / ano)
- 3.0. parecer técnico
- 3.1. banca de avaliação de graduação

Subtotal:

3. Produção científica, tecnológica, técnica, artística e cultural dos últimos 5 anos

- 3.1. artigo completo em periódico B1 ou superior (publicado ou aceito)
- 3.2. artigo completo em periódico B2 (publicado ou aceito)
- 3.3. artigo completo em periódico B3 ou B4 (publicado ou aceito)
- 3.4. artigo submetido para periódico B2 ou superior
- 3.5. resumo em anais de congressos e afins
- 3.6. livro ou capítulo de livro publicado
- 3.7. participação em eventos locais/regionais de CH \geq 8 h
- 3.8. participação em eventos nacionais de CH \geq 8 h
- 3.9. participação em eventos internacionais de CH \geq 8 h
- 3.10. projeto de pesquisa aprovado no CEP
- 3.11. participação em grupo de pesquisa cadastrado no Cnpq
- 3.12. curso de curta duração (mínimo 4h) ministrado
- 3.13. apresentação de trabalho em congresso e afins
- 3.14. palestras ou conferências realizadas
- 3.15. produção técnica: POP, rotinas, cartilhas etc
- 3.16. patente e/ou registro de propriedade intelectual

* Imputar dados nos campos verdes (obrigatórios!)

Subtotal:

TOTAL:

Imprimir preenchido e trazer no dia da entrevista com documentos comprobatórios

Niterói, 23 de janeiro, 2015

Assinatura do candidato

Assinatura do professor

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal Fluminense faz saber que estarão abertas as inscrições para o *Mestrado* para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – nível Mestrado, área de concentração: Clínica Odontológica**, para concorrer ao ingresso na turma 2015. A inscrição para o *Mestrado* poderá ser realizada no período de 15 a 30 de março de 2015. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. DA CLIENTELA

1.1 - Cirurgiões-Dentistas com curso de graduação em Odontologia devidamente reconhecido, com interesse na formação docente e pesquisa em uma das linhas do Programa, que já estejam inscritos e aprovados no estágio probatório de 2014.

2. DO LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1- Local de Inscrição:

As inscrições serão recebidas somente pela web no site do Programa de Pós-Graduação em Odontologia:

Endereço eletrônico: www.ppggo.uff.br, no link: “Processo Seletivo”.

2.2- **Horário de inscrição:** 08h do dia 16/03/2015 até 17h do dia 30/03/2015.

3. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO:

a. Carta aceite ou cópia do artigo publicado em revista Qualis B4 (mínimo) na área de Odontologia da CAPES.

b. Curriculum Vitae Lattes.

c. Comprovante de pagamento da Taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga nos seguintes bancos: Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), no seguinte endereço eletrônico: https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp que também pode ser acessada através da home-page da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios:

1-) Unidade Gestora (UG): 153056;

2-) Gestão: 15227;

3-) Código de recolhimento: 28.830-6;

4-) Número de referência: 0250158356;

5-) Competência: 03/2015;

6-) Vencimento: 31/03/2015

Obs.: a) Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais;

3.1 DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO NA SECRETARIA DA COORDENAÇÃO DO PPGO

Os documentos deverão ser entregues em pasta transparente devidamente identificada na sala da secretaria que fica localizada no Campus Valonguinho, Faculdade de Odontologia, Rua Mario Santos Braga, 28 – 3º andar – Centro – Niterói, no seguinte período:

Período: 06, 07 e 08 de abril de 2015 das 10h as 16h.

3.2 DA ENTREVISTA

Só será realizada em caso em que o número de aprovados for superior ao número de vagas oferecidas.

3.DAS VAGAS

Serão oferecidas 25 vagas para o curso de mestrado na área de clínica odontológica.

4.SELEÇÃO

Serão avaliados nesta Seleção: Curriculum no formato Lattes e projeto de pesquisa. A cada item será atribuída uma nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez). Em caso de empate, fica encarregada a banca examinadora de estabelecer critérios de desempate.

6. DA DIVULGAÇÃO DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS AO CURSO DE MESTRADO (ANTES DOS RECURSOS)

A divulgação do resultado da análise dos documentos apresentados na coordenação do PPGO será na data provável de 10 de abril de 2015 no site: www.pppo.uff.br, às 10h.

7. RECURSOS

Serão recebidos recursos dos candidatos que discordarem do resultado parcial. O candidato deverá escrever uma carta de próprio punho expondo os motivos que o conduziram a elaboração do recurso. O recurso será recebido, devidamente datado e assinado, na secretaria do curso na data 13 de abril de 2015, de 10h às 16h.

Os resultados dos recursos por ventura recebidos, serão divulgados na data provável de 15 de abril de 2015, às 10h, no site do PPGO.

A decisão do colegiado será soberana após a análise dos recursos e não serão conhecidos e/ou analisados outros recursos.

8. DA DIVULGAÇÃO FINAL DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS AO CURSO DE MESTRADO

A divulgação do resultado do resultado final dos candidatos aprovados será na data provável de 17 de abril de 2015 no site: www.pppo.uff.br, às 10h.

9. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula dos candidatos aprovados será realizada na Secretaria Setorial de Alunos da Pós-Graduação em Odontologia, situada à Rua Mario Santos Braga, 28 – Centro – Niterói – RJ, Campus Valonguinho, no 3.º andar do prédio principal da Faculdade de Odontologia, nos dias 22, 23 e 24 de abril de 2015 das 10h às 16h.

O candidato aprovado e apto a matrícula deverá entregar no momento da matrícula fotocópia dos seguintes documentos (não precisam estar autenticados):

- Identidade (Não serve Carteira Nacional de Habilitação);

-CPF (Caso a identidade já possua, fica dispensado);

-02 fotografias atualizadas (3 x 4);

-Diploma de graduação (frente e verso)

10. AULA INAUGURAL

Será realizada no dia 27 de abril de 2015, às 10h na Faculdade de Odontologia, a presença é obrigatória, pois serão tratados assuntos de extrema relevância para o mestrando. É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da realização destes eventos, sob pena de eliminação do processo seletivo.

➤ CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Evento	Data	Horário	Local
Abertura de Inscrições	16 de março de 2015	A partir das 8h.	www.ppgo.uff.br
Encerramento de inscrições	30 de março de 2015	17h	www.ppgo.uff.br
Entrega de documentos	06, 07 e 08 de abril de 2015.	10h às 16h	Secretaria do PPGO
Divulgação do resultado parcial da seleção	10 de abril de 2015	10h	www.ppgo.uff.br
Recebimento dos recursos contra o resultado parcial da seleção	13 de abril de 2015	10h às 16h	Secretaria do PPGO
Resultado dos recursos	15 de abril de 2015	10h	www.ppgo.uff.br
Resultado final da seleção	17 de abril de 2015	10h	www.ppgo.uff.br
Matrícula dos candidatos aprovados na seleção	22, 23 e 24 de abril de 2015	10h às 16h	Secretaria do PPGO
Aula Inaugural	27 de abril de 2015	10h às 12h	Faculdade de Odontologia

Niterói, 9 de janeiro de 2015.

CRESUS VINÍCIUS DEPES DE GOUVÊA
Coordenador da Área de Concentração
em Clínica Odontológica.
#####

MÔNICA DIUANA CALASANS MAIA
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Odontologia da UFF
#####

EDITAL

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção e preenchimento de vagas no Curso de Mestrado, Área de Concentração em Dentística, na forma deste Edital.

1.DAS VAGAS

1.1 Está previsto um total de 12 (doze) vagas para o Curso de Mestrado.

1.2 Os candidatos aprovados serão distribuídos entre os Orientadores da Área de Concentração. **(item 1.4)**. A distribuição será feita pelo Colegiado da Área.

1.3 O número de bolsas dependerá das concessões das agências de fomento.

1.4 Linha de Pesquisa e Orientadores.

Linhas de Pesquisa	Orientadores
Desenvolvimento, Propriedades e Técnicas de Aplicação dos Biomateriais Restauradores	Prof. Dr. Eduardo Moreira da Silva Prof. Dr. José Guilherme Antunes Guimarães Prof. Dra. Laiza Tatiana Poskus Profa. Dra. Cristiane Mariote Amaral Profa. Dra. Larissa Maria Assad Cavalcante Profa. Dra. Maristela Barbosa Portela

2.DA INSCRIÇÃO

2.1 Endereço

Universidade Federal Fluminense, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.020-140.

Telefone para contato:

(21) 2629-9832

Home-Page: www.uff.br/dentistica

e-mail Coordenador – emsilva@vm.uff.br

2.2 Horário

08 às 17 h

2.3 Período

De 20/1/2015 a 06/2/2015

2.4 Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX 10 para o endereço da secretaria da Área de Concentração em Dentística, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.020-140. A data limite para a postagem é 06/2/2015.

2.5 A Coordenação não se responsabiliza por eventuais extravios de documentos dos candidatos.

2.6 Documentação

- Formulário de inscrição devidamente preenchido **em computador** (Anexo II);
- Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- Uma foto 3x4 (deve ser colada no formulário de inscrição)

- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação em Odontologia. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;
- e) Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em áreas clínicas ou Declaração de estar matriculado e cursando Curso de Especialização, em áreas clínicas, reconhecido pelo CFO;
- f) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar de Graduação;
- g) Currículo Vitae comprovado (modelo Lattes - <http://lattes.cnpq.br/>)

2.7 Os documentos deverão ser encadernados em espiral, de acordo com a ordem acima, com capa transparente. Não haverá devolução de documentos.

2.8 Após a análise da documentação, a banca de seleção decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir do fim do prazo do período de inscrição, para recorrer ao Colegiado da Área de Concentração em Dentística.

3. SELEÇÃO

Todo o processo de seleção será realizado no anfiteatro da Pós-Graduação em Dentística

3.1 Prova objetiva, eliminatória, de conhecimentos básicos envolvendo as áreas de Dentística e Materiais Dentários (nota mínima = 7,0). As referências bibliográficas constam do ANEXO I deste edital: 24/02/2015 (terça-feira) das 9 às 11 horas.

3.2 Prova escrita de proficiência em língua inglesa (nota mínima = 7,0): 24/02/2015 (terça-feira) das 14 às 15:30 horas.

3.3 Entrevista e análise do Currículo Vitae (nota mínima = 7,0): 24/02/2015 (terça-feira) das 16 às 18 horas.

3.4 Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero). A média final será considerada como a média aritmética obtida com as três notas referentes aos itens 3.1; 3.2 e 3.3 do presente edital. A média final será observada para critério de classificação.

3.5 O resultado será divulgado no dia 26/02/2015 (quinta-feira) na secretaria da Área de Concentração em Dentística.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 27/2/2015 (sexta-feira), das 13 às 15 horas, na secretaria da Área de Concentração em Dentística.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, referendada pelo Colegiado da Área de Concentração.

Prof. Dr. Eduardo Moreira da Silva

Coordenador Da Área de Concentração em Dentística

ANEXO I

BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

- REIS A, LOGUERCIO AD. **Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica**. 1 ed. Livraria Santos Editora, 2007.
- CHAIN M, BARATIERI L.N. **Restaurações Estéticas com Resina Composta em Dentes Posteriores**. 1 ed. Artes Médicas, 1998.
- DIETSCHI D, SPREAFICO R. **Restaurações Adesivas**. 1 ed. Quintessence Editora, 1997.
- MONDELLI J. **Proteção do Complexo Dentinopulpar**. 1 ed. Artes Médicas, 1998.
- BARATIERI, L.N. **Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades**. 1 ed. Livraria Santos Editora, 2001.
- ANUSAVICE K. **PHILLIPS Materiais dentários**. Elsevier editora Ltda, 1 ed. 2005
- CONCEIÇÃO EN. **Dentística – Saúde e Estética**. 2 ed. .Artes Médicas, 2005.
- SCOTTI R, FERRARI M. **Pinos de Fibra: Considerações Teóricas e Aplicações Clínicas**. 1 ed. Artes Médicas, 2003.

EDITAL DE SELEÇÃO - TURMA 2015**Secretaria Executiva do PPGJA**

Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF)

Rua Professor Hernani Melo, nº 84, São Domingos, Niterói-RJ, CEP: 24.210-130.

Tel.: 55 (21) 2629-2511

Atendimento: 2ª a 6ª feira, das 11h às 16h.

E-mail: <secretaria_ppgja@nupej.uff.br>

A Universidade Federal Fluminense (UFF), com apoio da Justiça Federal do Rio de Janeiro, torna público que, no período de 23 a 27 de março de 2015, estarão abertas as inscrições para a seleção dos candidatos ao ingresso no Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA).

1. MESTRADO PROFISSIONAL**1.1. Resumo**

O Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa / PPGJA (Mestrado Profissional), iniciado em 2010, foi impulsionado pelas atividades de pesquisa e de ensino voltadas para a efetividade da jurisdição que foram desenvolvidas na Universidade Federal Fluminense (UFF), em parceria – de 10 anos - com o Conselho da Justiça Federal, junto ao Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ-CNPq). Além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona promover a pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa -, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. Portanto, preocupado com a área meio e a área fim dos órgãos de justiça administrativa, o PPGJA está pautado em linhas e projetos de investigação interdisciplinares, nacionais e internacionais – de relevância para a Justiça Federal brasileira segundo o próprio Conselho da Justiça Federal – e que possuem lastro nos Programas de Pós-Graduação (Mestrado Acadêmico e Doutorado) da UFF, nas áreas da Sociologia e Direito, Economia, História, Filosofia, Psicologia, Saúde Coletiva, Comunicação Social, Ciência da Informação, Matemática e Ciência da Computação. Parte do seu conteúdo programático foi incorporada em projeto de ensino internacional financiado pelo DAAD, encontrando-se hoje irradiado nos cursos de graduação afins da UFF, por iniciativa do recém implantado Departamento de Ciências Judiciárias, ao qual o PPGJA, ao lado do Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), está formalmente vinculado. O corpo docente permanente é composto de treze professores do quadro efetivo da UFF, todos em regime integral, a maioria dedicação exclusiva. O corpo docente colaborador compreende três docentes que foram escolhidos dentre diversos estrangeiros que mantêm cooperação com o GPEJ e o Nupej. Essa escolha espelha estrategicamente os objetivos acadêmicos do PPGJA, pois associa dois professores alemães e um francês, acompanhando a perspectiva comparada Europa – América Latina, a partir dos sistemas alemão e francês – que são os paradigmas para os sistemas judiciais administrativos na América Latina. Os projetos de pesquisa em desenvolvimento contam com a cooperação de instituições científicas e judiciárias sediadas na América Latina e Europa, e, desde 2012, nos EUA, Ásia e África.

1.2. Contextualização

As expressões “justiça administrativa” e “jurisdição administrativa” indicam os órgãos jurisdicionais destinados ao julgamento dos litígios de direito público ou de interesse da Administração Pública (justiça administrativa) e a natureza e o alcance da jurisdição prestada pelos mesmos (jurisdição administrativa), independentemente da existência ou não de um sistema administrativista ou judicialista, monista ou dualista, do controle judicial da Administração Pública, de acordo com o entendimento adotado pelos membros da equipe do projeto euro-americano “Código modelo de

jurisdição administrativa”, do Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ), quando da reunião ocorrida em setembro de 2006, na Universidade Alemã de Ciências da Administração Pública de Speyer (DHV), Alemanha, e da qual participaram especialistas do Brasil, Alemanha, França, Espanha, Argentina e Venezuela.

A abordagem acadêmica, em nível *stricto sensu*, sobre a “justiça administrativa” e a “jurisdição administrativa” é absolutamente inédita no Brasil, que, contrariamente à maioria esmagadora dos Estados latino-americanos e europeus, não possui uma legislação processual que consagre os princípios adequados aos litígios judiciais de direito público ou de interesse da Administração Pública - o que pode ser considerado uma das principais causas da falta de efetividade da proteção judicial do cidadão em face da Administração Pública e, inclusive, capaz de dificultar a consolidação do Estado de Direito. Como consequência dessa lacuna legislativa no âmbito dos cursos de graduação e de pós-graduação das faculdades de Direito no país, o tema acabou no limbo, nem no direito processual civil nem no direito administrativo – mas em uma zona cinzenta - fato que despertou o interesse da Faculdade de Direito da UFF em investir no desenvolvimento de atividades de pesquisa, ensino e extensão nessa área, dentre as quais um curso de especialização voltado para juízes federais, contando para tanto, desde 1999, com o apoio do Conselho da Justiça Federal – órgão que coordena financeira e administrativamente a Justiça Federal, ramo do Poder Judiciário brasileiro que tem por missão predominante julgar justamente os litígios de interesse da Administração Pública federal.

A iniciativa do Grupo de Pesquisa GPEJ, que desde o seu surgimento em 2002 associa o Direito à Sociologia no desenvolvimento de atividades acadêmicas destinadas à efetividade da jurisdição administrativa, veio a ser chancelada pela Escola Nacional de Magistratura (ENFAM) - instituída pela Emenda Constitucional 45 - quando do advento de suas Resoluções nº 1 e 2. No mesmo sentido, decidiu o Conselho da Justiça Federal (Projeto Político Pedagógico do Plano Nacional de Aperfeiçoamento e de Pesquisa para juízes federais / PNA – 2008/2009) que “as profundas transformações nas áreas econômica, política e sociocultural, tanto no plano científico como tecnológico e operacional, ocorridas, em ritmo cada vez mais acelerado, nos últimos tempos, requerem uma mudança de atitude do Judiciário e dos magistrados para que possam corresponder aos atuais anseios da sociedade. A natureza das demandas atuais exige do magistrado um conhecimento cada vez mais amplo e multidisciplinar: As novas gerações de juízes e magistrados deverão ser equipados com conhecimentos vastos e diversificados (econômicos, sociológicos, políticos) sobre a sociedade em geral e sobre a administração da justiça em particular”.

De fato, é consenso que o impacto socioeconômico da jurisdição administrativa, bem como a crescente judicialização das políticas públicas, exige daqueles que atuam perante órgãos de justiça administrativa conhecimentos específicos de ciências afins, como Sociologia, Economia, Saúde Coletiva ou Meio Ambiente. Por outro lado, uma jurisdição de qualidade não depende tão-somente dos conhecimentos necessários à solução de um litígio (atividade fim), mas também de conhecimentos sobre ciências – ditas auxiliares e dirigidas a juízes ou a administradores do judiciário - que propiciem os meios e infraestrutura adequados àquela prestação jurisdicional (atividade meio).

Portanto, além de um aprofundamento das atividades de ensino, partindo, de um curso de especialização destinado a juízes federais, para um mestrado profissional, como reflexo direto das pesquisas na área - em nível internacional - sediadas na Faculdade de Direito da Universidade Federal Fluminense (UFF), buscou-se uma ampliação horizontal, de modo a otimizar na mesma direção as demais atividades e projetos de pesquisa vinculados ao tema “efetividade da jurisdição” e em desenvolvimento isoladamente nas diversas células departamentais da própria UFF no âmbito dos cursos de graduação e programas de pós-graduação *stricto sensu* seguintes: Ciências Sociais (graduação e mestrado acadêmico); Direito (graduação e mestrado acadêmico); Sociologia e Direito (mestrado acadêmico e doutorado); Economia (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); História (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Ciências Políticas (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Filosofia (graduação); Psicologia (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Saúde Coletiva (mestrado acadêmico); Comunicação Social (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Ciência da Informação (graduação, mestrado acadêmico e doutorado); Ciência da Computação (graduação, mestrado acadêmico e doutorado). Dessa maneira, o Curso de Mestrado Profissional Justiça

Administrativa PPGJA, que é um mestrado independente, mantém com os citados cursos de graduação e programas de pós-graduação uma relação alimentada pelos projetos de pesquisa existentes, sendo por estes impulsionados, sem prejuízo – frise-se – dos projetos de pesquisa interdisciplinares instituídos no âmbito do próprio PPGJA e do Nupej.

1.3. Objetivo – perfil profissional a ser formado

O PPGJA (Mestrado Profissional), além de objetivar a formação de profissionais aptos a contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema judicial de proteção do cidadão em face da Administração Pública, intenciona a implantação da pesquisa nas áreas de conhecimento – as fundamentais e as instrumentais à prestação jurisdicional administrativa –, de modo que a investigação científica passe a ser considerada uma permanente ferramenta de trabalho daqueles que atuam perante os órgãos que julgam a Administração Pública. O PPGJA é dirigido a profissionais graduados com experiência comprovada no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública, tais como juízes, membros do Ministério Público, agentes públicos em geral, serventuários, advogados públicos e privados, e profissionais que atuem como peritos judiciais.

1.4. Linhas de pesquisa

1.4.1. Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito

Objetiva uma reflexão sobre os princípios vetores e o alcance da denominada "jurisdição administrativa" – exercida pelo Poder Judiciário – a partir do aprofundamento em conhecimentos jurídicos, históricos, políticos e sociológicos fundamentais para o exercício adequado daquela função estatal, além de buscar uma maior compreensão dos valores considerados nas políticas públicas, em especial as de saúde, financeira e ambiental, propiciando uma visão mais larga do impacto da jurisdição administrativa, que, necessariamente, é fruto da ponderação daqueles mesmos valores, entre si ou entre outros de igual peso constitucional (vida, liberdade, propriedade, segurança, etc.).

1.4.2. Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa

Busca aprofundar conhecimentos técnico-científicos e instrumentais para o exercício da jurisdição administrativa, valendo-se da Filosofia, Lógica e Hermenêutica, Mídia, Gestão Documental, Arquivologia, Inovações Tecnológicas, e Estatística Judiciária.

1.5. Projetos de pesquisa

De acordo com a subárea escolhida e sua correspondente linha de pesquisa, os discentes poderão ser convidados a participar da equipe de projetos de investigação em desenvolvimento no âmbito do Núcleo de Ciências do Poder Judiciário da Universidade Federal Fluminense (Nupej-UFF). Esses projetos, cuja descrição encontra-se no Anexo I, estão assim agrupados:

Linhas de pesquisa	Projetos de pesquisa*
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	1. Código modelo euro-americano de jurisdição administrativa
	2. A formação da justiça administrativa no Brasil
	3. Impacto econômico da jurisdição administrativa
	4. Judicialização das políticas de saúde
Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa	5. Dinâmica da produção do conhecimento em Direito: da gestão documental à comunicação científica
	6. Ética, Mídia e Judiciário

* Ementas: Anexo I

1.6. Disciplinas

1.6.1. Disciplinas obrigatórias *

Bases históricas e políticas da justiça administrativa
Princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa
Análise econômica do interesse público
Metodologia da pesquisa científica e jurídica

1.6.2. Disciplinas optativas *

Linha de pesquisa	Disciplina optativa
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Interesse público e escolha pública
	Políticas públicas de saúde no Brasil e o modo de produção do cuidado
	Economia e judicialização das políticas ambientais
	Impacto social da jurisdição administrativa
	A cooperação interjurisdicional e as causas transnacionais de interesse estatal
Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa	Ética e Judiciário
	Argumentação, lógica e fundamentação das decisões judiciais
	Imprensa, mídia e jurisdição
	Comunicação científica, gestão documental e arquivística
	Inovações tecnológicas e estatística judiciária

* Ementas: Anexo I

1.7. Estrutura curricular (Resolução CEP nº 294/2009)

O Curso de Mestrado terá a duração e carga horária de 720 (setecentos e vinte) horas equivalentes a 48 (quarenta e oito) créditos. Cada unidade de crédito corresponde a 15 (quinze) horas de aula ou de atividades.

Constituem atividades programadas a participação em seminários de pesquisa, eventos e missões científicas realizados no âmbito do PPGJA, estudos supervisionados por docente do PPGJA, dentre outras a critério do Colegiado. As atividades programadas serão relacionadas com o objeto da dissertação do mestrando.

Para integralizar 720 horas (48 créditos), o discente deverá observar o seguinte:

- 4 disciplinas obrigatórias, cada uma com 45 horas (3 créditos), e 4 disciplinas optativas, cada uma também com 45 horas (3 créditos), em um total de 360 horas (24 créditos).
- 2 atividades programadas, cada uma com 45 horas (3 créditos), em um total de 90 horas (6 créditos).
- elaboração e defesa de projeto (exame de qualificação), em 60 horas (4 créditos), e elaboração e defesa do trabalho final, em 210 horas (14 créditos).

1.8. Desenvolvimento

As aulas e as atividades programadas serão inteiramente presenciais e ocorrerão uma vez por mês, durante uma semana, nos dias e horários abaixo fixados.

No ano 2015, as aulas e atividades ocorrerão das 8h às 13h e das 15h às 19h, nos períodos de 04 a 08 de maio, 08 a 12 de junho, 29 de junho a 03 de julho, 27 a 31 de julho, 24 a 28 de agosto, 21 a 25 de setembro, 19 a 23 de outubro, 09 a 13 de novembro, e de 07 a 11 de dezembro.

Quanto aos mestrandos selecionados por meio deste Edital, o exame de qualificação ocorrerá nos dias 4 e 5 de agosto de 2016, das 8h às 13h e das 15h às 19h, e a defesa do trabalho final, nos dias 1 e 2 de dezembro de 2016, e 9 e 10 de março de 2017, das 8h às 13h e das 15h às 19h.

1.9. Corpo docente

1.9.1. Corpo permanente

ALUÍSIO GOMES DA SILVA JUNIOR

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=C03103>

CARLOS GABRIEL GUIMARÃES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4782935P7>

CARMEM FEIJÓ

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4781071Z2>

EDSON ALVISI NEVES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4730994Z3>

GILVAN LUIZ HANSEN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4766764P9>

MARIA LÍVIA DO NASCIMENTO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4787345Y0>

RICARDO PERLINGEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4792663T6>

ROSA INÊS DE NOVAIS CORDEIRO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4788682H0>

RUY AFONSO DE SANTACRUZ LIMA

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=W134154>

SANDRA LÚCIA REBEL GOMES

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4799427E7>

SYLVIA MORETZSOHN

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4713107E5>

WILSON MADEIRA FILHO

<http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.jsp?id=K4785572J7>

1.9.2. Corpo colaborador

DIANA-URANIA GALETTA

http://www.giurisprudenza.unimi.it/Facolta/Personale/DocentiAContratto/GALETTA-DIANAURANIA-82Y_ITA_HTML.html

HERMANN-JOSEF BLANKE

<http://www.uni-erfurt.de/uni/who-is-who/blanke/>

KARL PETER SOMMERMANN<http://www.hfv-speyer.de/sommermann/Lehrstuhlinhaber.htm>**2. INSCRIÇÕES****2.1. Público alvo**

O Curso de Mestrado Profissional do Programa de Pós-Graduação Justiça Administrativa (PPGJA) é dirigido a profissionais graduados com **experiência comprovada** no âmbito dos órgãos jurisdicionais que julgam a Administração Pública.

2.2. Vagas e subáreas

Serão oferecidas, no total, 22 (vinte e duas) vagas, dentre as quais 2 (duas) serão reservadas, na subárea Justiça Administrativa e Estado de Direito, para estrangeiros não residentes no Brasil. As vagas oferecidas serão distribuídas por subáreas (conforme a tabela abaixo), que deverão ser indicadas pelos candidatos no momento da inscrição, ao apresentarem o seu pré-projeto de dissertação, e às quais permanecerão vinculados para sua dissertação final.

Linha de pesquisa	Subárea	Vagas para brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil	Vagas para estrangeiros não residentes no Brasil
Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito	Justiça Administrativa e Estado de Direito	4	2
	Justiça Administrativa e História	3	
	Justiça Administrativa e Meio Ambiente	3	
	Justiça Administrativa e Saúde Coletiva	4	
Inovações na gestão dos órgãos da justiça administrativa	Justiça Administrativa e Ética	3	
	Justiça Administrativa e Ciência da Informação	3	

2.3. Inscrições**2.3.1. Inscrição presencial (pessoal ou por representação)**

2.3.1.1. Período/Horário: 23 a 27 de março de 2015, de 2ª a 6ª feira, das 09h às 12h e das 14h às 17h.

2.3.1.2. Local: Secretaria Executiva do PPGJA, Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), localizado na Rua Professor Hernani Melo, nº 84, São Domingos, Niterói-RJ, e-mail: <secretaria_ppgja@nupej.uff.br>, tel.: 55 (21) 2629-2511.

2.3.2. Inscrição à distância (via postal – por SEDEX, com aviso de recebimento – para o “Núcleo de Ciências do Poder Judiciário -Nupej, Rua Professor Hernani Melo, nº 84, São Domingos, Niterói-RJ, Brasil, CEP: 24.210-130”), no período de 23 a 27 de março de 2015, condicionada ao encaminhamento por meio eletrônico (e-mail: <secretaria_ppgja@nupej.uff.br>), dentro do mesmo prazo, da ficha de inscrição e demais documentos.

2.4. Documentos necessários

Os candidatos deverão apresentar, no ato da inscrição, os documentos abaixo relacionados:

2.4.1. Ficha de inscrição 2015 (Anexo II), impressa e preenchida em computador (digitada).

2.4.2. Justificativa de interesse do candidato, explicitando a relação do Curso com seus objetivos profissionais.

2.4.3. Pré-projeto de dissertação, com até 30 (trinta) páginas, redigido em português ou espanhol, onde deverá constar, de acordo com o Anexo III: o nome do candidato, o tema de pesquisa, a hipótese de trabalho, sua relevância e viabilidade, o estado atual sobre a questão levantada, uma discussão conceitual e metodológica, as fontes de investigação, a bibliografia básica e o cronograma de trabalho.

2.4.4. Currículo, apresentado no modelo *Lattes* - disponível para preenchimento no site <<http://lattes.cnpq.br/>>. Os comprovantes correspondentes (cópias de diplomas, certificados, declarações, capas de publicações, índice e ficha catalográfica, quando houver, etc.) deverão ser encadernados, numerados e entregues em uma única via somente quando da realização da segunda etapa do concurso.

2.4.5. Ficha cadastral (Anexo V) devidamente preenchida e assinada.

2.4.6. Duas fotografias 3x4.

2.4.7. Cópia da carteira de identidade e do CPF (ou passaporte, para estrangeiros não residentes); do diploma do curso de graduação em qualquer área de conhecimento (ou, caso o candidato não possua tal diploma, no momento da inscrição, poderá apresentar uma declaração da Faculdade atestando que o mesmo concluiu a graduação, condicionado, porém, à posterior apresentação do diploma); e do histórico escolar da graduação.

Os documentos constantes dos itens 2.4.1, 2.4.2, 2.4.3 e 2.4.4 deverão ser apresentados em 2 (duas) vias, separadamente, em encadernação simples. Quanto aos documentos referentes aos itens 2.4.5, 2.4.6 e 2.4.7, devem ser apresentados sem encadernação, em um envelope não lacrado.

3. SELEÇÃO

O processo seletivo será constituído de 2 (duas) etapas. O candidato que faltar a qualquer uma dessas etapas será eliminado.

3.1. Primeira etapa

3.1.1. Os candidatos inscritos submeter-se-ão a uma seleção constituída de 2 (duas) etapas, compondo-se a primeira etapa de prova de conteúdo escrita, com 2 (duas) questões relacionadas com a subárea escolhida pelo candidato no momento da inscrição, que versarão sobre a bibliografia indicada (Anexo IV) e terá duração de 3 (três) horas, vedada a consulta, e de uma prova de proficiência em língua estrangeira (a escolher: alemão, francês, inglês ou italiano), com duração de 1 (uma) hora, visando aferir a capacidade de compreensão de texto sobre questões afetas ao Programa, sendo facultado o uso de dicionário em papel.

3.1.2. Cada prova escrita terá o valor máximo de 10,0 (dez) e será eliminatória. Serão eliminados os candidatos que não atingirem o grau numérico mínimo 7,0 (sete) em cada prova. A nota da prova de conteúdo comporá a nota final dos candidatos com peso 4,0 (quatro) e a de língua estrangeira com peso 1,0 (um).

3.2. Segunda etapa

3.2.1. A segunda etapa, também de caráter eliminatório, consistirá em duas fases, cuja nota máxima será 10,0 (dez) pontos cada uma.

3.2.2. 1ª fase: Avaliação e defesa oral do pré-projeto de dissertação (Anexo III).

3.2.3. No pré-projeto, serão considerados os seguintes pontos: a) importância para o aperfeiçoamento do sistema judiciário referente aos órgãos que julgam as causas de interesse da Administração Pública; b) adequação fundamentada às linhas de pesquisa do Programa e à subárea escolhida; c) domínio da bibliografia básica sobre o tema proposto; d) construção do problema de pesquisa; e) metodologia.

3.2.4. 2ª fase: Entrevistas individuais com apresentação do *curriculum vitae*.

3.2.5. Nesta oportunidade o candidato deverá apresentar oralmente, sua trajetória acadêmica e profissional (de acordo com seu CV), assim como as contribuições que espera encontrar e fornecer ao Programa (carta justificando o interesse).

3.2.6. A pontuação do *curriculum vitae* seguirá os seguintes parâmetros:

Título	Ponto
Formação acadêmica (extensão, especialização) relacionada com a subárea escolhida	2,0
Experiência profissional relacionada com a subárea escolhida	5,0
Publicações de artigos ou livros relacionados com a subárea escolhida	2,0
Participação em eventos acadêmicos relacionados com a subárea escolhida	1,0

3.2.7. Serão aprovados na segunda etapa os candidatos que receberem grau mínimo de 7,0 (sete) em cada uma das fases. Para a composição da nota final o peso da 1ª fase (avaliação e defesa oral do projeto de pesquisa) será de 3,0 (três) e o peso da 2ª fase (entrevista) será de 2,0 (dois).

3.2.8. Após a realização das duas etapas da seleção, serão classificados os primeiros colocados de cada uma das subáreas indicadas no momento da inscrição, conforme o número de vagas previstas no item 2.2 deste edital, desde que tenham obtido a nota mínima de 7,0 (sete) como resultado final da média ponderada obtida em ambas as etapas.

3.2.9. Em caso de empate serão selecionados os candidatos que obtiverem as melhores notas, sucessivamente, na prova de conhecimento, no pré-projeto de dissertação, na entrevista e na prova de proficiência em línguas. Persistindo o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.

3.3. Candidatos estrangeiros não residentes no Brasil

Os candidatos estrangeiros não residentes no Brasil participarão apenas da segunda etapa, ocasião em que será necessário demonstrar proficiência na língua portuguesa.

3.4. Cronograma

Para as diferentes etapas do processo seletivo, o candidato deverá estar munido do documento de identidade. As etapas serão realizadas segundo o cronograma abaixo:

3.4.1. Primeira etapa

Dia	Horário	Atividade	Local
09.04.15	13h	Entrada nas salas e conferência dos documentos de identidade e assinaturas.	Faculdade de Direito da UFF, Niterói-RJ
	14h	Prova de conteúdo e de língua estrangeira.	
13.04.15	18h	Divulgação do resultado da primeira etapa e da relação do dia e horário da defesa oral de cada candidato aprovado.	Internet

3.4.2. Segunda etapa

Dia	Horário	Atividade	Local
17 e 18 (sábado) .04.15	9h30min-20h	Entrega dos comprovantes dos títulos constantes dos currículos apresentados (conforme item 2.4.5), defesa oral dos pré-projetos de pesquisa e entrevista.	Faculdade de Direito da UFF, Niterói-RJ
20.04.15	18h	Divulgação do resultado da segunda etapa e do resultado final do concurso.	Internet

Dependendo do número de candidatos inscritos, ambas as etapas deste certame poderão ser unificadas nos dias **9, 10 e 11 de abril de 2015**, de modo que todos os candidatos que participarem da primeira etapa também poderão participar da segunda etapa, mediante prévia comunicação a ser oportunamente divulgada na Secretaria Executiva do PPGJA, Núcleo de Ciências do Poder Judiciário (Nupej), localizado na Rua Professor Hernani Melo, nº 84, São Domingos, Niterói-RJ, tel.: 55 (21) 2629-2511 e no seu site <www.nupej.uff.br/ppgja>.

3.5. Local de realização da seleção

As duas etapas do concurso serão realizadas na Faculdade de Direito, situada na Rua Presidente Pedreira, nº 62, Ingá, Niterói-RJ. Oportunamente, serão comunicadas as salas correspondentes. Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário, assim como aquele que faltar a qualquer das etapas da seleção.

3.6. Comissão examinadora

A Comissão Examinadora, presidida pelo Coordenador do PPGJA, será composta pelos membros do corpo docente do Programa e por convidados especialistas.

3.7. Divulgação dos resultados

Os resultados de todas as fases da seleção estarão à disposição dos candidatos no site do PPGJA <www.nupej.uff.br/ppgja>.

3.8. Devolução dos documentos

Os documentos pessoais estarão disponíveis aos respectivos candidatos por até 30 (trinta) dias, a partir da data da divulgação do resultado final, quando, então, serão destruídos.

3.9. Recursos

Serão admitidos recursos, até 2 (dois) dias úteis após a divulgação do resultado de cada etapa, que estiverem fundamentados nos critérios adotados neste edital, não se permitindo a vista de provas antes do final do certame.

4. MATRÍCULA

O candidato aprovado e classificado, tendo apresentado, no momento da inscrição, o diploma de graduação do curso reconhecido (frente e verso), a cópia do CPF e da identidade, bem como a ficha cadastral (Anexo V) corretamente preenchida, terá sua matrícula efetuada junto à Pró-Reitoria de Pós-Graduação desta Universidade (PROPPi), condicionada à entrega, impreterivelmente, até o dia **30 de abril de 2015**, da autorização formal do dirigente máximo da Instituição a que estiver profissionalmente vinculado, quanto à sua participação nas atividades presenciais constantes do item 1.8 deste Edital.

4.1. Estrangeiros - títulos obtidos no exterior

A matrícula dos estrangeiros não residentes ou daqueles que tenham obtido título de graduação no exterior, estará condicionada, além da apresentação dos documentos acima, ao encaminhamento do histórico do respectivo curso e ao referendo correspondente pelo Colegiado do PPGJA dos estudos realizados no exterior. As cópias do diploma de graduação e do histórico deverão estar autenticadas pelo consulado brasileiro no país onde foram expedidos e acompanhados de tradução juramentada.

A aceitação dos títulos emitidos por universidades estrangeiras para fins de matrícula no PPGJA não garante aos estudantes a equivalência de títulos para fins de revalidação ou registro que objetive o exercício da profissão no território brasileiro.

Será eliminado o candidato que, apesar de aprovado e classificado, não apresentar os documentos necessários à realização da matrícula dentro do prazo fixado, sendo convocado o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação na subárea indicada quando da inscrição.

5. ADMISSÃO DE ALUNOS ESPECIAIS

Após o término do período de inscrição nas disciplinas, em dia a ser oportunamente comunicado, será aberto prazo para que os demais aprovados (não classificados) no concurso para ingresso no mestrado profissional solicitem uma vaga na condição de aluno especial. Quando da solicitação, o candidato a aluno especial deverá indicar sua subárea, que será a mesma do concurso para ingresso no mestrado profissional, bem como as disciplinas optativas que tiver interesse, por ordem de preferência. A seleção dos alunos especiais será de responsabilidade de comissão específica, designada pela presidência e pela coordenação da banca examinadora, a qual classificará os candidatos de acordo com a nota final obtida no concurso para ingresso no mestrado profissional. Cada aluno especial poderá participar de até 2 (duas) disciplinas disponíveis, uma por semestre letivo. As disciplinas e o número de vagas – por disciplina e subárea – serão divulgados semestralmente.

Os alunos especiais não serão matriculados no Curso, tampouco terão vantagens para ingresso posterior como aluno regular. Para receber declaração final de participação, o aluno especial precisará concluir,

com aproveitamento, a disciplina correspondente.

6. GRATUIDADE

O Mestrado Profissional do PPGJA é um curso gratuito, o que abrange a isenção de taxa de inscrição.

7. DIPLOMA

O título de mestre obtido nos cursos de mestrado profissional reconhecidos e avaliados pela Capes e credenciados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) tem validade nacional.

8. BIBLIOGRAFIA SUGERIDA

Como referência, consta no Anexo V parte da bibliografia integrante das disciplinas do Curso.

9. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão Examinadora.

Niterói/RJ, 15 de janeiro de 2015.

A Comissão Examinadora

ANEXO I

EMENTAS DOS PROJETOS DE PESQUISA E DAS DISCIPLINAS

EMENTAS DOS PROJETOS DE PESQUISA

Projetos relacionados com a linha

“Justiça administrativa e fortalecimento do Estado de Direito”

1. Projeto Código MODELO EURO-AMERICADO de jurisdição administrativa. O projeto euro-americano Código modelo de jurisdição administrativa, vinculado ao Grupo de Pesquisa Efetividade da Jurisdição (GPEJ), e concebido no âmbito da Universidade Alemã das Ciências da Administração Pública de Speyer (*Deutsche Hochschule für Verwaltungswissenschaften Speyer / DHV*) e da Universidade Federal Fluminense (UFF). O referido projeto, cujo objetivo é elaborar, sobre uma base comparativa, um código modelo para a jurisdição administrativa, vem sendo desenvolvido por meio de colóquios presenciais e de discussões via e-mail, com a participação de docentes das seguintes universidades: Universidade Federal do Rio de Janeiro; Universidade Paris 1 - Panthéon-Sorbonne, França; Universidade Jaume I, Espanha; Universidade de Milão, Itália; Universidade de Buenos Aires, Argentina; Universidade Católica Andrés Bello, Venezuela; Universidad Mayor de San Andres, Bolívia; Universidade de Erfurt, Alemanha; Universidade Externado da Colômbia, Colômbia. Também relacionado com este projeto, as atividades desenvolvidas com o Instituto Iberoamericano de Derecho Procesal, sobre um código modelo de processos administrativos – judicial e extrajudicial – para Ibero-américa, e com a Universidade de Málaga, nas áreas da jurisdição administrativa e da cooperação jurídica internacional.

2. Projeto A formação da justiça administrativa no Brasil. A preocupação fundamental dessa investigação é a efetividade do controle jurisdicional da administração, regra fundamental de direitos humanos e, na realidade, a própria garantia do Estado de Direito. Portanto, investe para desvendar as motivações e paradigmas na formação da justiça administrativa no Brasil que ultrapassa a observação da trajetória dessa justiça na contextualização socioeconômica, para verificar também as ideias dos juristas pensantes na montagem desses aparatos e dos atores dessas instâncias, permitindo visualizar e comparar criticamente não só tais correntes de pensamentos, como a circulação dessas ideias ao longo dos tempos e nos países do ocidente, mormente aqueles que apresentem modelos próprios e inspiradores de outros; por fim, uma análise comparativa das estruturas e práticas dos sistemas ocidentais de jurisdição administrativa, de forma a se considerar modelos comuns, coincidências e discrepâncias indicadoras de caminhos seguros. Visa identificar e interpretar a formação da jurisdição administrativa e o papel que esta desenvolveu na construção da Nação e o seu envolvimento na defesa dos direitos humanos e no fortalecimento do Estado de Direito.

3. Projeto Impacto econômico da jurisdição administrativa. O impacto econômico (consequência indireta) da jurisdição administrativa pode ser concebido sob duas perspectivas distintas: a) a da qualidade da prestação jurisdicional em um contexto amplo, associando o desenvolvimento econômico a um sistema judiciário administrativo economicamente eficiente: aparelhado, qualificado, independente, efetivo e, sobretudo, previsível e uniforme; e b) a da qualidade da prestação jurisdicional em um contexto mais estreito, voltado para um processo judicial justo e confiável, não apenas pelos indicadores estruturais acima mencionados, mas, sobretudo, pela existência de uma jurisdição administrativa que admita decisões judiciais fundamentadas em aspectos socioeconômicos quando diante de litígios em que direitos dos cidadãos são confrontados com o interesse público. Neste contexto, o diálogo entre economistas e juristas, a partir de uma concepção de justiça distributiva, de uma perspectiva econômica de interesse público (bens comuns ou coletivos/*publicgoods*) e de situações concretas, deve buscar referenciais e tentar identificar critérios (impessoais e abstratos) claros e objetivos que sejam capazes de dimensionar economicamente os valores constitucionais tensionados nos litígios de interesse da administração pública. Para tornar minimamente factível esse objetivo,

imprescindível seria considerar as modalidades e as áreas da atuação administrativa. Igualmente importante seria transitar sobre uma classificação quanto aos efeitos econômicos da decisão judicial que se sujeita àquele desafio: a) em função do momento - impacto imediato, impacto mediato, impacto diferido no tempo; b) em função do espaço físico - impacto local, regional, nacional e transnacional (comunitário e internacional); c) em função dos interessados - impacto a interesse individual, coletivo ou difuso; d) em função da natureza dos bens sub judice: bens patrimoniais e não patrimoniais. O projeto busca identificar, a partir de um conceito econômico de interesse público (bens comuns ou coletivos/*publicgoods*), referenciais axiológicos e critérios econômicos que possibilitem a incorporação de conhecimentos de economia na fundamentação das decisões judiciais e que, ainda, contribuam para a diminuição do grau de discricionariedade dos magistrados quando da ponderação de valores constitucionais tensionados e associados a interesse público nos litígios em que haja participação da Administração Pública.

4. Projeto JUDICIALIZAÇÃO das políticas de saúde. A pesquisa objetiva analisar o fenômeno social consubstanciado na crescente busca da tutela judicial para a garantia de acesso aos serviços de saúde, verificando o comportamento dos tribunais, bem como a reação dos órgãos de gestão sanitária, por meio de uma análise interdisciplinar e aprofundada. A investigação é justificada pela enorme relevância político-jurídico-social da judicialização das políticas de saúde, capaz de interferir nos planos e na forma de atuação da Administração Pública e de alterar a agenda política nacional. Destarte, urge compreender adequadamente o fenômeno, identificar suas consequências positivas e negativas, bem como vislumbrar alternativas ou aprimoramentos, por meio de uma intermediação dos conhecimentos de diferentes campos do saber (tais como, direito, saúde coletiva, economia e sociologia), sem olvidar de buscar, cuidadosamente, elementos em experiências estrangeiras. Desse modo, emerge hialino o potencial de contribuição da pesquisa para a melhor compreensão da judicialização e, conseqüentemente, para o ajuste da tensa relação entre saúde e direito.

Projetos relacionados com a linha
“Inovações na gestão dos órgãos de justiça administrativa”.

5. Projeto Dinâmica da produção do conhecimento em Direito: da gestão documental à comunicação científica. O objetivo deste projeto é estudar a dinâmica da produção do conhecimento na área do Direito, tendo em vista conhecer, levantar e analisar os procedimentos de tratamento da informação e as fontes de informação/documentos (impressos e digitais) que são gerados, acessados/usados e socializados pelos profissionais em Direito. Ou seja, temos como proposta de pesquisa examinar a estrutura, o fluxo e a comunicação da informação em Direito, para identificar e conhecer os padrões de comunicação dos profissionais e pesquisadores da área do Direito bem como as fontes de informação em sua ampla acepção (instituições, eventos, documentos e serviços), produzidas no âmbito desta área de conhecimento e reconhecidas como relevantes por seus membros, produtores e usuários desta informação. Mediante o reconhecimento de que estas são peças fundamentais para a tomada de decisão e transferência do conhecimento, pretende-se mapeá-las, analisá-las e descrevê-las, sem perder de vista o crescimento exponencial das novas tecnologias e dos novos interesses informacionais e comunicacionais no Direito. Neste sentido, estuda-se igualmente a certificação digital, pois esta vem sendo reconhecida e adotada pelo Poder Judiciário como um importante instrumento para automatizar procedimentos, adiantar processos e reduzir custos. Assim, pretende-se também investigar os diversos usos das novas tecnologias de informação e comunicação no Poder Judiciário. Serão ainda considerados para estudo o comportamento e as especificidades informacionais dos segmentos das comunidades científicas em Direito na atualidade. Analisaremos, também, como acontece a articulação entre conhecimento científico explícito e tácito. Tentaremos, então, mostrar a interação entre a gestão do conhecimento e o sistema de comunicação científica no Direito. Em relação ao estudo sobre certificação digital, teremos, como produto esperado, a proposição de métodos e modelos que aperfeiçoem as aplicações em curso.

6. Projeto ÉTICA, Mídia E JUDICIÁRIO. A linha de pesquisa apresenta três vertentes de trabalho: a primeira enfoca o processo de construção e o conteúdo das normas que orientam as atividades de um Juiz para o exercício da jurisdição, dentre os quais principalmente o Código de Ética da Magistratura. A segunda investiga as relações entre mídia e Judiciário no Brasil, partindo da hipótese de que a atividade

jornalística, em seus diferentes suportes, influencia ou pode influenciar as decisões judiciais e o próprio comportamento dos operadores do direito no mundo contemporâneo, marcado pela midiaticização das relações sociais e pelas urgências da comunicação em "tempo real". A terceira analisa os aspectos ético-morais imbricados na relação do Poder Judiciário com a mídia, vislumbrando, por um lado, as possíveis implicações desta relação na formação da opinião pública e, por outro lado, perscrutando a influência da opinião pública sobre o Poder Judiciário.

EMENTAS DAS DISCIPLINAS

Disciplinas obrigatórias

BASES HISTÓRICAS E POLÍTICAS DA JUSTIÇA ADMINISTRATIVA

Ementa: A justiça, a sociedade e o controle da Administração Pública no Brasil Colônia a partir dos modelos centralizados da Europa Continental. A construção do aparato burocrático e a correlação com o processo de independência no Brasil. O papel do Poder Moderador no Império brasileiro e a doutrina francesa. A dualidade de jurisdição francesa e o liberalismo na construção da nação brasileira. A reforma do Judiciário no movimento do liberalismo e controle dos atos administrativos. Os modelos jurisdição administrativa e a adequação republicana. A ideia do acesso à justiça na América do Sul. A Emenda Constitucional nº 45/2005.

PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS E REGRAS GERAIS DA JURISDIÇÃO ADMINISTRATIVA

Ementa: A presente disciplina objetiva abordar os princípios fundamentais e regras gerais da jurisdição administrativa que, independentemente do sistema vigente (monista ou dualista), devem orientar as instituições políticas e judiciárias quando comprometidas com a pacificação social sob primazia do Estado de Direito e da proteção dos cidadãos. Nesse contexto, sendo de menor importância saber se tais princípios ou regras estão reunidos em um código processual autônomo ou em um outro diploma legislativo qualquer, examinam-se, por exemplo, os poderes do juiz sobre matéria probatória, a densidade do controle jurisdicional (discrecionabilidade, interesse público e políticas públicas), a autoridade da coisa julgada em favor do cidadão e a execução forçada de decisões judiciais que, nos litígios de direito público ou nos que houver interesse da Administração Pública, dependem necessariamente de um tratamento diferenciado.

ANÁLISE ECONÔMICA DO INTERESSE PÚBLICO

Ementa: Esta disciplina visa, por um lado, apresentar conceitos básicos da microeconomia para, através das concepções do mercado e do bem-estar, chegar a uma percepção das razões pelas quais é necessária a atuação do Estado na economia. Por outro lado, apresentam-se modelos macroeconômicos que visam explicar por que a atuação do Estado é necessária para contrabalançar os movimentos cíclicos da economia. Por meio dessa abordagem dual (micro e macro), abrem-se diversas possibilidades para a discussão e maior compreensão do interesse público sob perspectiva econômica.

METODOLOGIA DA PESQUISA CIENTÍFICA E JURÍDICA

Ementa: Conhecimento e ciência. O significado da ciência moderna. Ciência, técnica e ideologia. Teorias do conhecimento. Principais métodos: Positivismo, Hermenêutica, Dialética. Discussão dos projetos de dissertação em fase de elaboração e no domínio da pesquisa jurídica. Produção de conhecimento e práticas de investigação no campo do judiciário. Diferentes abordagens metodológicas da pesquisa jurídica e suas etapas: definição do problema, procedimentos de coleta de dados, construção de categorias de análise, estudo e interpretação dos dados. Normalização de trabalhos acadêmicos.

Disciplinas optativas (ALTERADO)

POLÍTICAS PÚBLICAS DE SAÚDE NO BRASIL E O MODO DE PRODUÇÃO DO CUIDADO

Ementa: A construção social e histórica do Sistema Único de Saúde no Brasil e sua constituição legal. A gestão do SUS, seus instrumentos regulatórios, mecanismos de decisão. O conflito/tensão entre o arcabouço jurídico-legal do SUS e a relação entre oferta e demanda de assistência em saúde, sob o princípio da universalidade de acesso à saúde. Os micropoderes no cotidiano de administração dos serviços de saúde. Fundamentos filosóficos, sociais, legais, do cuidado em saúde e sua relação com os modelos assistenciais vigentes. A micropolítica e subjetividade na produção do cuidado em saúde. Será apresentado o mercado e o sistema de saúde no Brasil, e feitas comparações com outros países (OECD, América Latina e países emergentes), no que diz respeito ao financiamento da saúde, e a relação público-privado. Identificar as peculiaridades da produção nos serviços de saúde. A saúde como valor de uso e valor, e sua função pública. Provisão pública: Fundamentos e Financiamento da Seguridade Social e do SUS - Apresenta as bases legais do sistema, do financiamento da seguridade social e do SUS.

ECONOMIA E JUDICIALIZAÇÃO DAS POLÍTICAS AMBIENTAIS

Ementa: Talvez a principal dificuldade ao se decidir judicialmente sobre um conflito ambiental esteja em mensurar, de maneira mais adequada, os valores em jogo. Muitas vezes princípios constitucionais se confrontam; em especial o direito ao meio ambiente enquanto recurso natural, promovendo a adequada sobrevivência e o progresso e o direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Também costumam entrar em confronto leituras conservacionistas, calcadas numa visão de natureza que exclui o ser humano, e leituras preservacionistas, que tomam o homem como parte indissociável das políticas ambientais. Some-se a isso a necessidade de uma melhor percepção por parte das políticas ambientais internacionais e nacionais e a correlata dinâmica jurisprudencial nas cortes internacionais, objetivando um alinhamento sobre o tema. Chega-se à conclusão que, para além da compreensão da dogmática jurídica, torna-se necessário o domínio sobre o histórico da questão ambiental e mesmo a compreensão das principais diretrizes das políticas dos executivos federal, estaduais e municipais, correlacionadas à Política Nacional de Meio Ambiente. Nesse contexto, a despeito da vida humana moderna depender essencialmente do uso e da extração de recursos naturais, isso gera uma série de problemas ambientais decorrentes das atividades econômicas (esgotamento de recursos, poluição, aquecimento global, etc.). Porém, assumir uma simples relação concorrencial entre o meio ambiente e a produção econômica seria superficial demais. As diferentes faces dos conflitos ambientais relacionam-se a falhas de mercado e questões de propriedade, o que nos remete a um aspecto de distribuição e de justiça. Assim, a economia do meio ambiente objetiva o estudo de problemas de diferentes áreas. Elabora regras para o uso consciente e a proteção do meio ambiente que atendam ao interesse público e tenta apresentar um olhar diferenciado das possibilidades de uma economia de mercado de proteger os recursos naturais, ao mesmo tempo em que produz bens economicamente valorizados. O papel do Estado na tarefa de regulamentar as atividades econômicas, no que se refere aos seus impactos ambientais, e as dificuldades de assumir este papel são fundamentais. Além disso, enfatizando a crescente urgência dos conflitos ambientais, ganha destaque a análise da política ambiental nacional e mundial. Outro objetivo essencial é buscar a compreensão das razões da existência de um crescente abismo entre os conhecimentos sobre os efeitos ambientais danosos e suas consequências econômicas, e da necessidade de se manter atividades econômicas não-compatíveis com as ideias básicas ambientais, ou seja, do questionamento da possibilidade de construção de um futuro sustentável para as sociedades. Do conteúdo, destacam-se os seguintes pontos: principais correntes de economia do meio ambiente, conceito de sustentabilidade; falhas de mercado e externalidades ambientais, nível ótimo de poluição, instrumentos econômicos para obtenção da sustentabilidade; poluição ótima, padrões de consumo, valoração ambiental, mudanças climáticas; política ambiental.

ÉTICA E JUDICIÁRIO

Ementa: O Juiz, enquanto quem dá efetividade ao direito pela jurisdição, enfrenta a necessidade de conhecer o problema entre as partes, compreendendo o que ocorre e verificando como o direito pode resolver ou contribuir na solução de dada questão. Nesse processo, ele se defronta com expectativas, desejos, valores, necessidades, etc., implícitos aos atores que procuram a jurisdição; igualmente ele,

ademais, é detentor de expectativas, desejos, valores, necessidades, etc., e seu julgamento da causa em curso se depara com os referidos elementos que o constituem enquanto ser humano inserido num dado contexto e partícipe de um mundo da vida específico. E ainda são acrescidas a isso as expectativas, os desejos, os valores, as necessidades, inerentes à função que ele assumiu, os quais estão presentes nos Códigos, Resoluções, Regimentos, Decretos, Legislação. Nesse contexto, a presente disciplina tem por objetivo: (a) analisar as principais concepções éticas presentes na contemporaneidade e suas implicações, situando-as sob a ótica da atuação na Magistratura; (b) discutir as imbricações da ética e do direito na construção da democracia, com ênfase no cotidiano das Instituições da Administração Pública de consecução do direito; (c) delinear, a partir do prisma da Ética do Discurso de Habermas, parâmetros de construção de uma ética para os agentes públicos capaz de contemplar as exigências de um Estado Democrático de Direito. O conteúdo programático compreende: (a) ação do Juiz diante das perspectivas éticas na sociedade: apatia, negação, fundamentalismo, reflexão; comunitarismo e universalismo ético; (b) os parâmetros éticos da atuação jurisdicional: justiça, felicidade e dever. A relação Ética-Política-Direito na modernidade e o impacto nas decisões dos tribunais; (c) os aspectos éticos contidos na concepção de Estado Democrático de Direito e o impacto na atuação dos Magistrados.

ARGUMENTAÇÃO, LÓGICA E FUNDAMENTAÇÃO DAS DECISÕES JUDICIAIS

Ementa: A teoria da motivação da decisão judicial parte do pressuposto de que uma tecnologia democrática que pretenda dar conta de um mundo complexo deve apresentar mecanismos decisórios que permitam a averiguação de seus arrazoados. Não se trata mais de um positivismo imperativista a destilar comandos draconianos, mas de um sistema de ponderação de interesses que presentifica os conflitos e alcança a decisão, enquanto razoabilidade possível, a partir de instâncias deliberatórias ou, ao menos, racionalmente dialógicas. Trata-se de encarar o que é justo enquanto o que é justificável. Vale dizer, é possível encontrar, pela via do discurso, caminhos racionais a elucidar questões controversas traçando um campo referencial que demonstre ser aquela solução a mais razoável diante dos focos argumentativos. Desse modo, o direito a uma decisão motivada pode passar a ser encarado como um princípio democrático, espelhando a transparência da administração pública, em suas interfaces em todos os poderes institucionais. Uma decisão, qualquer que seja, deve poder ser questionada, de forma arguta e amadurecida. Ao se sofisticar a decisão, pela via da motivação, estar-se-á aprimorando, na realidade, todo o sistema judicial, que restará robustecido, pela força da argumentação – integrando-se aos discursos socialmente produzidos e não mais procurando destacar-se desses semanticamente. Nesse sentido deverão ser discutidos aspectos como a moral, a liberdade, o Estado e a implementação motivacional ética. Assim como o discurso racional como teoria da justificação jurídica e o problema da justificação das sentenças jurídicas.

IMPrensa, MÍDIA E JURISDIÇÃO

Ementa: O jornalismo contemporâneo e sua herança iluminista. Gênese e transformações do conceito de “quarto poder”. Justiça, jornalismo e produção de verdade. O discurso do jornal. A questão da objetividade e o caráter político da mediação jornalística. Jornalismo, senso comum e opinião pública. Liberdade de expressão e liberdade de imprensa. Sociedade do espetáculo e “mídiatização” da justiça. O *trialby media*. A produção da notícia e a relação entre fontes e jornalistas: o papel das assessorias de imprensa. Influência do noticiário no campo jurídico. A relação com a mídia e a imagem institucional da Justiça. Autorregulação dos meios de comunicação e ética na era da internet.

COMUNICAÇÃO CIENTÍFICA, GESTÃO DOCUMENTAL E ARQUIVÍSTICA

Ementa: O sistema de comunicação científica e a comunidade científica em Direito: geração, comunicação e divulgação do conhecimento científico. O processo de comunicação científica e a natureza de sua produção em Direito. Estrutura e fluxo da informação em Direito. Comportamento e particularidades informacionais dos segmentos das comunidades científicas com ênfase na comunidade de Direito. Fontes de informação jurídica: tipologias e características. Entidades e instituições como fontes de informação. O acesso e o uso da informação por pesquisadores e profissionais em Direito. A aplicação de princípios da gestão documental para a geração, o tratamento, o uso e o impacto da

informação e do conhecimento nos processos de trabalho e suas implicações nas unidades de informação e, em especial, nos arquivos referentes à prestação jurisdicional dos órgãos de justiça administrativa. Os arquivos como espaços sociais do conhecimento e que possuem funções e procedimentos resultantes de teorias, agentes e agências de contextos dinâmicos e sujeitos às demandas e ao uso de informação. O fluxo documental referente aos autos dos processos judiciais estudado à luz dos princípios, procedimentos e metodologias da Arquivística.

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO DA SELEÇÃO PARA INGRESSO NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO JUSTIÇA ADMINISTRATIVA (PPGJA) DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE (UFF)

Nome completo:

Subárea escolhida:

Escolha a prova de proficiência em língua estrangeira:

inglês francês alemão italiano

Data de Nascimento/Idade:

Identidade:

CPF:

Endereço/Cidade:

Telefones de contato:

E-mail:

Área de formação/Universidade/ano:

Ocupação atual:

Declaro que estou ciente do edital e que estou de acordo com seu conteúdo

Assinatura do candidato

ANEXO IV

Referências Bibliográficas PARA A PROVA DE SELEÇÃO

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ESTADO DE DIREITO

CANE, Peter. Judicial review and merits review: comparing administrative adjudication by courts and tribunals. In: ROSE-ACKERMAN, Susan; LINDSETH, Peter L. (Org.). **Comparative administrative law**. Cheltenham: Edward Elgar, 2012. p. 426-448.

PERLINGEIRO, Ricardo. **A justiça administrativa brasileira comparada**. Revista CEJ, Brasília, Ano XVI, n. 57, p. 6-18, maio/ago. 2012. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=2196803>>. Acesso em: 13 jan. 2015.

PERLINGEIRO, Ricardo. **Justiça administrativa no Brasil: uma jurisdição administrativa judicial, extrajudicial ou híbrida?** Revista CEJ, Brasília, Ano XVIII, n. 62, p. 71-78, jan./abril 2014. Disponível em: <<http://ssrn.com/abstract=2390775>>. Acesso em: 13 jan. 2015.

SOMMERMANN, Karl Peter. El papel de la ley Alemana de la justicia administrativa para la realización del Estado de Derecho. In: ABERASTURY, Pedro (Org.). **Ley de la justicia administrativa alemana**. 1a ed. Buenos Aires: AbeledoPerrot, 2009. p. 1-20.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E HISTÓRIA

GARCIA, Maria da Glória Pinto Dias. **Da justiça administrativa em Portugal**. Lisboa: Universidade Católica Editora, 1994. Cap. III, parágrafo 1, p. 263-322.

GARNOT, Benoît. **Histoire de la justice** : France, XVIe-XXIesiècle. Paris: Gallimard, 2009. p. 257-339.

WEBER, Max. **Economia e sociedade**. Tradução de Regis Barbosa e Karen Elsabe Barbosa. Brasília: UnB, 1999. 1. Cap. do 1v (teoria da ação social), 3. Cap. do 2v (sociologia do Direito).

WIEACKER, Franz. **História do direito privado moderno**. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenmkian, 1980. quinta parte, p. 397-429, p. 475-535.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E MEIO AMBIENTE

ALIER, Joan Martinez. Correntes do ecologismo; Ecologia política: estudo dos efeitos ecológicos distributivos. **O ecologismo dos pobres**: conflitos ambientais e linguagens de valorização. Tradução de Maurício Waldman. São Paulo: Contexto, 2007. p. 21-39, 89-118.

GEERTZ, Clifford. O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. **O saber local**: novos ensaios em antropologia interpretativa. Tradução de Vera Mello Joscelyne. 11ª ed. Petrópolis RJ: Vozes, 2009. Cap. 8, p. 249-356.

ROBERTS, J. Timmons; TOFOLLON-WEISS, Melissa. North american conceptions of environmental justice. In: MADEIRA FILHO, Wilson. **Direito e justiça ambiental** (org). Niterói: PPGSD-UFF: 2202. p. 23-36.

UNITED NATIONS. HUMAN RIGHTS COUNCIL. Analytical study on the relationship between human rights and the environment. Disponível em: <http://www.ohchr.org/Documents/HRBodies/HRCouncil/RegularSession/Session19/A-HRC-19-34_en.pdf>. Acesso em: 13 jan. 2015.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E SAÚDE COLETIVA

CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS DE SAÚDE. Assistência Farmacêutica no SUS. Brasília: CONASS, 2011. Disponível em: <<http://www.trf2.gov.br/cursos/COLE%C7%C3O%20PARA%20ENTENDER%20A%20GEST%C3O%20DO%20SUS.%207.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2015.

GOMES DA SILVA JÚNIOR, ALUÍSIO; GOUVEIA, MARIA THEREZA CAROLINA DE SOUZA. Saúde suplementar: regulação e jurisdição. In: ASENSI, FELIPE DUTRA; PINHEIRO, Roseni (Org.). **Direito sanitário.** 1a ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2012. Cap. 11, p. 224-252.

PAIM, Jairnilson. **TRAVASSOS, CLAUDIA. ALMEIDA, CELIA. BAHIA, LIGIA. MACINKO, JAMES.** O sistema de saúde brasileiro: história, avanços e desafios. The Lancet. Londres, 2011. Disponível em: <<http://www.trf2.gov.br/cursos/PAIM,%20Jairnilson.pdf>>. Acesso em: 13 jan. 2015.

PALMER, Ellie. NHS Rationing: The role of courts in disputes over access to medical services). In: _____. **Judicial Review, Socio-Economics Rights and the Human Rights Act (From need to `choice` in public services: The boundaries of judicial intervention in prioritisation disputes.** Portland: Hart, 2009. p. 208-220.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E ÉTICA

CUMBRE JUDICIAL IBEROAMERICANA. Ética Judicial. **Publicaciones de Cumbre.** Disponível em: <http://www.cumbrejudicial.org/c/document_library/get_file?uuid=cf0762fd-d301-4006-a90e-d80de30c1e94&groupId=10124>. Acesso em: 13 jan. 2015.

DURÃO, AYLTON BARBIERI. **Habermas: os fundamentos do Estado Democrático de Direito.** Trans/Form/Ação, São Paulo, 2009. Cap. 32(1), p. 119-137.

HABERMAS, JÜRGEN. A Reconstructive Approach to Law 1: The System of Rights. In: HABERMAS, Jürgen. **Between facts and norms: contributions to a discourse theory of law and democracy.** Translation by William Rehg. Cambridge, Massachusetts: The MIT Press, 1996. p. 82-131.

HABERMAS, JÜRGEN. Notas programáticas para a fundamentação de uma ética do discurso. In: **HABERMAS, JÜRGEN. Consciência moral e agir comunicativo.** Tradução de Guido A. de Almeida. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1989. p. 61-141.

KANT, Immanuel. Resposta à pergunta: o que é o Esclarecimento?. In: KANT, Immanuel. **Immanuel Kant: textos seletos.** 2.ed. Introdução de Emmanuel Carneiro Leão; tradução de Floriano de Sousa Fernandes. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 100-117.

MAUS, Ingeborg. **O Judiciário como superego da sociedade.** Novos Estudos. n. 58. nov. 2000. São Paulo: CEBRAP. p. 183-202.

JUSTIÇA ADMINISTRATIVA E CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO

CONARQ (Brasil). Legislação arquivística brasileira. In: _____. **Resoluções do Conselho Nacional de Arquivos.** Disponível em: <<http://www.conarq.arquivonacional.gov.br/cgi/cgilua.exe/sys/start.htm>>. Acesso em: 13 jan. 2015.

CORDEIRO, Rosa Inês de Novais; GOMES, Sandra Lúcia Rebel. Justiça Tecnológica: um estudo sobre a relação entre as novas tecnologias de comunicação e de informação e o Direito. In: ENCONTRO NACIONAL DE PESQUISA EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO – ENANCIB, 10., 2009, João Pessoa. **Anais...** Paraíba: Ancib; UFPB, PPGCI, 2009.

LÉVY, Pierre. **As tecnologias da inteligência**: o futuro do pensamento na era da informática. São Paulo: Editora 34,1993.

MEADOWS, A. J. **A comunicação científica**. Brasília, Briquet de Lemos Livros, 1999.

SANTOS, VANDERLEI BATISTA DOS (Org.). **Arquivística**: temas contemporâneos. Brasília, DF: SENAC, 2007.

SILVA, ANTONIO MALHEIRO DA; RIBEIRO, FERNANDA. **Recursos de informação**: serviços e utilizadores. Lisboa: Universidade Aberta, 2010.

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO PROGRAD, N.º 01 de 23 de janeiro de 2015.

EMENTA: Estabelece normas para a revalidação de diplomas de graduação em medicina expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.

O Pró-Reitor de Graduação - PROGRAD, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e

CONSIDERANDO o §2º do art. 46 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO o “Termo de Adesão ao Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos expedidos por instituições de educação superior estrangeiras com base na Portaria Interministerial MEC/MS nº 278/2011”, celebrado entre o Ministério da Educação e a Universidade Federal Fluminense e

CONSIDERANDO que a UFF é competente para revalidar diplomas de graduação expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior, cabendo ao Conselho de Ensino e Pesquisa (CEP) a decisão final após decorrida a tramitação prevista nesta instrução,

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer as normas para a revalidação de diplomas de graduação em medicina expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior.

Art. 2º - Os diplomas de graduação em medicina expedidos por instituições estrangeiras de ensino superior poderão ser revalidados depois de cumpridas as exigências e aprovação do interessado no Exame Nacional de Revalidação de Diplomas Médicos – REVALIDA, conforme legislação pertinente e demais trâmites posteriores.

Art. 3º - O processo de revalidação será instaurado mediante requerimento do interessado, constituído, obrigatoriamente, dos seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada do diploma a ser revalidado;
- b) Certificado de proficiência em língua portuguesa para estrangeiros – CELPE-BRAS, para os candidatos estrangeiros;
- c) Cópia do comprovante de residência no Brasil;
- d) Cópia de documento oficial de identidade do requerente e, no caso de estrangeiro, cópia de visto válido no Brasil;
- e) Comprovante de aprovação no REVALIDA.

§1º - O documento da alínea a deverá ter o selo de autenticidade do consulado brasileiro no país onde foi expedido.

§2º - Os documentos listados acima que forem redigidos em língua estrangeira deverão estar acompanhados de tradução oficial.

Art. 4º - A isenção de taxas para análise de processo está assegurada para todos os candidatos aprovados no REVALIDA.

Art. 5º - O interessado deverá constituir o processo na Gerência Plena de Comunicações Administrativas localizada na Reitoria da UFF, e o mesmo será encaminhado ao Departamento de Administração Escolar (DAE) da Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) para exame dos documentos apresentados e exigências complementares, caso necessárias.

§1º - Estando completa a documentação exigida, a PROGRAD encaminhará Ofício à Instituição de Ensino Superior estrangeira emissora do diploma, solicitando a verificação da autenticidade do mesmo.

§2º - Comprovada a falta de autenticidade de documentos, o processo poderá ser indeferido liminarmente em qualquer etapa do seu trâmite.

Art. 6º - Comprovada a autenticidade do diploma, o processo será encaminhado à Divisão de Controle de Certificados e Diplomas – DCCD/DAE para apostilamento do diploma revalidado, emissão de termo de apostila assinado pelo Magnífico Reitor e pelo Pró-Reitor de Graduação e registro do termo em livro próprio.

Art. 7º - A presente Instrução de Serviço entrará em vigor na data de sua aprovação, ficando revogadas as disposições em contrário.

RENATO CRESPO PEREIRA

Pró-Reitor de Graduação

#####